

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odir José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar contratação de serviços técnicos para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes por meio dos veículos de comunicação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Em todo o ordenamento jurídico, existem normas que incentivam a divulgação ativa, por iniciativa própria dos órgãos e entidades públicos, dos seus atos e das suas ações. Assim, a própria Constituição prevê a publicidade como um princípio administrativo, no seu art. 37, caput. No mesmo sentido, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), norteia a Administração Pública a ativamente divulgar as informações pertinentes ao seu âmbito de competência, como o ilustra seu art. 3º:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V desenvolvimento do controle social da administração pública.

Essas normas são plenamente aplicáveis aos órgãos legislativos, que, portanto, devem divulgar ao público suas ações, dentre as quais as suas sessões. É certo que a transmissão das sessões do Poder Legislativo, em todas as suas esferas, nos veículos de comunicação, é medida legítima a conferir transparência às discussões e votações, assim como, aproximar a população de seus representantes constituídos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO (06 meses): R\$ 49.475,94 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 18/07/2024, às 12h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA:

<https://montealegre.pa.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@montealegre.pa.leg.br

Monte Alegre/PA, 12.07.2024

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

Agente de Contratação

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:6A2EB6FD**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
PORTARIA Nº 323/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 04 DE
JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 323/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 04 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 04/07/2024, o Sr. **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:4D606D8A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 324/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 324/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 10 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 10/07/2024, o Sra. **LIZA VICTORIA MACHADO DA COSTA**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:41F39C92

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 325/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 325/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 09 de Julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR “**CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**”.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder “**Licença Prêmio**” a partir do dia 11/07/2024 a 09/08/2024, ao servidor “**CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**” matrícula 040124-2, lotada na Câmara Municipal de Santarém, na função de “**Diretor de Departamento - Interlegis**”, pertencente ao quadro de servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de julho dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:7197B5D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O fiscal da obra, designado pela Portaria nº 60, de 24/06/2024, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, e o representante da Contratada, abaixo assinados, após decorrência do prazo de 01 (um) dia, contado da data do Recebimento Provisório da **execução da obra de construção de sombrites e a reforma da sala de advogado da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, objeto do Contrato Administrativo nº 09/2024, de Empreitada por Preço Global, oriundo do Processo Administrativo nº 10/2024/CMX, referente à Dispensa de Licitação sob o nº 08/2024/CMX, declaram e atestam o que se segue:

1. Que durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, não fora constatada nenhum vício ou defeito na obra;

2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;

3. Que foi comprovada a situação regular da empresa CONTRATADA quanto ao recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato e aos empregados da obra;

4. Que, face ao exposto, o engenheiro responsável pelo recebimento Definitivo, conclui pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Xinguara, 12 de julho de 2024.

WEMERSON DE ARAÚJO BARROS
Engenheiro Civil – CREA 906562 D/PA
Fiscal da Obra

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
Engenheiro Responsável Técnico Pela Obra
Representante da Contratada
CREA - PA 886058/PA

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DFDCC7CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2024

Número do Contrato: 077/2024

Partes: Prefeitura Municipal e MARLUCE DE CASTILHO BARRETO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBEBEA49

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0069/2024

Número do Contrato: 0069/2024

Partes: Prefeitura Municipal e MARLYSE SILVA MENDES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9F82C78

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2024

Número do Contrato: 063/2024

Partes: Prefeitura Municipal e MARIA NEUZA DOS SANTOS OLEASTRE

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 06 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:97EF9A99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2024

Número do Contrato: 056/2024

Partes: Prefeitura Municipal e MAYCON DE SOUZA BATISTA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA SANITARISTA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC384891

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2024

Número do Contrato: 038/2024

Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL BELÉM DE SARGES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:198C9A1B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2024

Número do Contrato: 022/2024

Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO GOMES DE LIMA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD494301

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2024

Número do Contrato: 051/2024

Partes: Prefeitura Municipal e PAULO ROGÉRIO VILHENA MENDELO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8852D77E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2024

Número do Contrato: 028/2024

Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO MATIAS MONTEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD4AC4DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2024

Número do Contrato: 040/2024

Partes: Prefeitura Municipal e REGINALDO DO SOCORRO PINHEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95DAC3F7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2024

Número do Contrato: 054/2024

Partes: Prefeitura Municipal e SHIRLEY DE LIMA FERREIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM SANEAMENTO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A4AB274E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2024

Número do Contrato: 009/2024
Partes: Prefeitura Municipal e STEFFANY CARDOSO DA CUNHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:074E6756

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2024

Número do Contrato: 053/2024
Partes: Prefeitura Municipal e SOLANGE RIBEIRO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:252C9A46

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2024

Número do Contrato: 034/2024
Partes: Prefeitura Municipal e THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0EC8BE1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2024

Número do Contrato: 035/2024
Partes: Prefeitura Municipal e TONILDO BITENCOURT ARAÚJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2BC66DCA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-074-2024

Número do Contrato: 074/2023
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
Valor do Contrato: R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JACKSON GOMES COSTA;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 074/2023 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.100 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:50FAE7A8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2024

Número do Contrato: 025/2024
Partes: Prefeitura Municipal e ALAN RODRIGO COSTA DOS SANTOS SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).
 Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
 Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
 Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2B794404

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2024

Número do Contrato: 084/2024
 Partes: Prefeitura Municipal e DANILO ASSUNÇÃO ALMEIDA
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
 Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
 Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
 Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7BC936C6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2024

Número do Contrato: 064/2024
 Partes: Prefeitura Municipal e ROSINALDO CARVALHO PANTOJA
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
 Valor: R\$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
 Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
 Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8CFBD436

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2024

Número do Contrato: 024/2024
 Partes: Prefeitura Municipal e TAMIRES PINHEIRO CORRÊA
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
 Valor: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).
 Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
 Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
 Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D68A866A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-FCA

Nº Processo: 20240528-003-FCA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DOS SHOWS, DA ARTISTA “VIVIANE BATIDÃO”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO “BEJA VERÃO” 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. RATIFICAÇÃO em 11 de Julho de 2024, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ 35.617.247/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20240528-003-FCA. Modalidade: Inexigibilidade n.º 013/2024-FCA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DOS SHOWS, DA ARTISTA “VIVIANE BATIDÃO”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO “BEJA VERÃO” 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ: 04.411.981/0001-72. CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ 35.617.247/0001-36 - Contrato Adm. Nº 110724-006, Valor Global de R\$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 09/10/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10DCBE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 090724-002/2024. CONTRATADA: NILSON GONÇALVES DE ALMADA (BANDA METROPOLE 91), CPF: 585.800.262-53. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-003/2024. **CONTRATADA: MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS (BANDA MUNDO PARALELO),** CPF: 648.658.782-20. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-004/2024. **CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES PEREIRA (BANDA RP7),** CPF: 988.588.12-20. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-006/2024. **CONTRATADA: VICTOR MATHEUS PINHEIRO PAES (BANDA SEGUNDA GERAÇÃO),** CPF: 025.042.762-14. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-008/2024. **CONTRATADA: MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO (CABINHO LACERDA E BANDA),** CPF: 319.453.922-15. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-010/2024. **CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO SOUSA DA SILVA (JOÃO FRAN),** CPF: 236.076.532-91. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-012/2024. **CONTRATADA: JEFFERSON RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA (DU BR'ÓZ E BANDA),** CPF: 009.399.792-25. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-014/2024. **CONTRATADA: ELIZABETH FERREIRA NOGUEIRA (BANDA ALTAS HORAS),** CPF: 953.335.412-72. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. **CONTRATO ADM.:** Nº 090724-018/2024. **CONTRATADA: ELISANGELA FERREIRA NOGUEIRA (LIA E BANDA),** CPF: 695.257.062-49. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ

05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 090724-019/2024. **CONTRATADA: VANDER NOBRE DE OLIVEIRA (STELLA DEVON COLUCCI)**, CPF: 015.397.212-21. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 090724-020/2024. **CONTRATADA: LENIVALDO DA COSTA FERREIRA (BANDA CIRCUITO POP)**, CPF: 685.269.202-78. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 090724-021/2024. **CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO VASCONCELOS (DJ ÚRSULA)**, CPF: 024.065.542-79. O valor deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 06/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:02EEBD70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:**

Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BÁSICAS ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES COM O FIM DE ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCOS EMERGENCIAIS. Origem: Contrato nº 20240006. Contratado: D. C. DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.127.461/0001-22. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B34DD862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:**

Pregão Eletrônico nº 043/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPREENDENDO ESQUADRIAS DE MADEIRA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), CERÂMICAS, MADEIRA SERRADA, FITA PVC E MDF, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. Origem: Contrato nº 2023/420. Contratado: **PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **19.037.454/0001-65**. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO

Secretária Municipal de Obras e Viação Pública

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:24943D7B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/07/2024 - 05/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: transportar o usuário acompanhado pelo CRAS, Manoel Sampaio Moraes e acompanham te para avaliação no INSS, sendo 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:20745916

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 11/07/2024 - 11/07/2024, a serviço do Poder Executivo

com direito às respectivas diárias objetivando: transportar o usuário acompanhado pelo CRAS e acompanhante para realizar perícia medica no INSS, sendo 45,00, (quarenta e cinco reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A509900A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 12/07/2024 - 12/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário acompanhado pela CRAS e acompanhante para perícia medica no INSS, sendo o montante de 300,00(Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:47908BC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 110 da Lei Municipal nº 025 de Outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a **conversão da Licença Prêmio em pecúnia** a servidora abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 110 da Lei Municipal n. 25/1993, compreendido no mês de Julho de 2024:

MEMORANDO RECEBIDO 302/2024	MEMORANDO ENVIADO 0315/2024	PARECER JURÍDICO 173/2024	ORIGEM SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE
NOME DO SERVIDOR KEILA DA SILVA LIMA	MATRICULA 001587	FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PERÍODO AQUISITIVO 01/03/2014 à 01/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EF39AF8D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 110 da Lei Municipal nº 025 de Outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a **conversão da Licença Prêmio em pecúnia** a servidora abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 110 da Lei Municipal n. 25/1993, compreendido no mês de Julho de 2024:

MEMORANDO RECEBIDO 037/2024	MEMORANDO ENVIADO 0276/2024	PARECER JURÍDICO 171/2024	ORIGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOME DO SERVIDOR MARCILEIA PUTENCIO DA COSTA	MATRICULA 005813-2	FUNÇÃO GARI	PERÍODO AQUISITIVO 19/03/2017 à 22/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D688F4A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0159 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 181/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SIMÔNICA DE SOUZA CHRISTMANN**, matrícula nº 0021395-1, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AF7CF037

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0256/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0167 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 182/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA**, matrícula nº 0021377-1, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0AA0FBC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0257/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0163 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 183/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0041444-1, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5FC24CEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0258/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0172 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 00214-2, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85FC3110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0168 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 185/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00212-7, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 26/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE250E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0166 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 186/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MAIZA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 002156-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2F7AC74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0166 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0266/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 187/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIETE SILVA SANTOS**, matrícula nº 002495-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6F9AC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0148 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0166/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 188/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO**, matrícula n° 00247-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal n° 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2124944E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0263/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0145 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0166/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 189/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matrícula n° 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal n° 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D0BE3A6C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0264/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0182 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0279/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 190/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **BALTAZAR BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula n° 000312, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal n° 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39C401F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0265/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0181 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0279/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 191/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal n° 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B9595490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0266/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0308 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0314/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 192/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RENILDA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0071434-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11/10/2022 a 10/10/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00D8F378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0308 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0314/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 192/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VILMA DA COSTA LAURENTINO**, matrícula nº 007319-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB0F92CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0268/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 043 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0330/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 194/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0071238-4, Motorista categoria C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 a 08/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD0B4B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0269/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0330/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 195/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SEBASTIANA CAETANO DA COSTA**, matrícula nº 0011306-

1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:108DA36F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAPROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0539 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0330/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 196/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:80764C9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0271/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0330/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SUELI TEREZINHA CHICOCI**, matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DCA542FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0272/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0290/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 198/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 005827-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 a 25/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6B6D21A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0273/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0193 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0338/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 199/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VALERIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 002975-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CEB7D6A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0274/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0194 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0339/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 200/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6FF34B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0275/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0192 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0341/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 201/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **OZENILDA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 002701-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2020 a 28/08/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6D97BBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0276/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0312/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 202/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **WENDER ALVES MOREIRA**, matrícula nº 001742-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/11/2020 a 06/11/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E3DCEBE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0178 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0291/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 203/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SIMONE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 002721-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2022 a 28/08/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BC502F36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0278/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0165 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 204/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula nº 002502-2, Motorista Categoria C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D175934

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 180/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0309/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0205/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula: 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:690F1527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0280/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 122/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0236/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0206/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **TATIANE RIBEIRO DE LIMA**, matrícula: 00255-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:87F346B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0281/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 148/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0282/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0207/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula: 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C2EA78AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0282/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 137/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0262/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0208/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA RAIANE FERNANDES SILVA**, matrícula: 002817-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 a 25/04/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4D4041F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0283/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 183/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0262/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0209/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **KELIANI HONORATO DIAS**, matrícula: 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao

período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F0E961F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0284/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 326/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0326/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0210/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **VERA LUCIA ALMEIDA SILVA**, matrícula: 0071327-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/03/2016 a 03/11/2022, compreendido no período de 15 de Agosto a 15 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB66AE8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0285/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 308/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0314/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0211/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA**, matrícula: 000018, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 05/07/2009, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:204BE78E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0286/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0308 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0314/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 212/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA**, matrícula: 0071243-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F0C741C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240376

CONTRATO Nº.....: 20240376

ORIGEM.....: CARONA Nº 013.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação visando a manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

VALOR TOTAL.....: R\$ 393.446,50 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 393.446,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2024

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:41F14B4A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU
“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL NO
MUNICÍPIO DE ANAPU/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 003/2024 P.M.ANAPU, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão extraordinária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 377/2024 (anexa), a qual “Autoriza a alienação de bem imóvel no Município de Anapu/PA e dá outras providências.”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 01 de julho de 2024

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

LEI MUNICIPAL Nº377, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a alienação de bem imóvel no Município de Anapu/PA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar uma área de investidora, mediante avaliação prévia, o imóvel a seguir transcrito:

– Uma área de 304,89 m², situada na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Imperatriz, lote nº 100, quadra 48, Município de Anapu/PA, inscrição cadastral nº 01 01 01 048 0100 01, conforme planta do imóvel em anexo.

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo 1º será feita com observância dos artigos 76 e 77 da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à fixação do valor do imóvel com base no laudo de avaliação elaborado por profissional competente.

Art. 3º - Fica estabelecido que o valor do pagamento da área de investidora descrita no art. 1º desta lei será depositado, em parcela única, na conta específica da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e será utilizado para custear a aquisição de cestas básicas a serem doadas para a população em situação de vulnerabilidade no Município de Anapu.

Parágrafo único. Após a alienação do imóvel, o adquirente se tornará responsável por todos os danos e eventuais reparos que se façam necessários na rede de drenagem daquele local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 01 de julho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:89500549

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº024/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº024/2023

Origem: PE Nº024/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, micro-ônibus e veículos leves, visando atender as atividades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI. **CONTRATO 248/2024:** Empresa: **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob o nº25.316.273/0001-70, VALOR TOTAL **R\$97.750,00**. Data de assinatura 09/07/2024. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 11 de julho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4ACA7B1A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 249/2024 PE Nº 027/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 249/2024 PE Nº 027/2023

Origem: PE Nº027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as

necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa. CONTRATO 162/2024: Empresa Empresa U. F. AGUIAR ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, VALOR TOTAL **R\$ 6.800,00**. Data de assinatura 11/07/2024. VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 12 de julho de 2024.

SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9A77B07D

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

Origem: PE Nº027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa. **CONTRATO 242/2024:** A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ sob o Nº 40.147.595/0001-27, Valor total R\$ 600,00. **CONTRATO 243/2024:** J.C.R. MARINHO, CNPJ sob o Nº 00.680.657/0001-47, VALOR TOTAL R\$ 2.098,50. **CONTRATO 244/2024:** ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ sob o Nº 50.511.474/0001-76, R\$ 29.522,90. **CONTRATO 245/2024:** COMPANHIA DO PAPEL LTDA, CNPJ sob o Nº 21.496.459/0001-06, VALOR TOTAL R\$ 4.210,88. **CONTRATO 246/2024:** LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ sob o Nº 01.614.112/0001-03, Valor total R\$ 345,60. Data de assinatura 02/07/2024. VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 12 de julho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:526ADA32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO

#ATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, faz RETIFICAÇÃO no Aviso de Contratação Direta supramencionado, publicado no Diário Oficial FAMEP nº 3539, edição de 12/07/2024, pág. 21, com segue: ONDE SE LÊ: Valor estimado da contratação: R\$ 118.000,00. LEIA-SE: Valor estimado da contratação: R\$ 109.666,67.

##DAT Breu Branco-PA, 12 de julho de 2024

##ASS Tiago Silva Marchesini

##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7815CD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DE-002/2024-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0708-001/SEMED

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **18/07/2024** realizará Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento *de* MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO), de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao presente Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação. Local de realização da sessão pública: Portal Bolsa Nacional de Compras-BNC (www.bnc.org.br). Valor estimado da contratação: R\$ 149.091,69. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5891C977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/08/2024 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024/FMS, Modalidade: INEX: 036/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:318F1204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231111, proveniente do Processo Licitatório 256/2022/FMS que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e M A BRAGA REIS, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados à área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral. Prorrogando o prazo até 13/04/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D0C88817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 12/07/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 114/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de sistema de proteção e combate a incêndio e emergência – PSCIE, em 06 unidades escolares no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ISO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 932.751,18.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:549F9A04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL- PMCC**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01/08/2024 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024/PMCC-CPL, Modalidade: CONCORRÊNCIA 013/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, recomposição e pintura da ciclovia, ciclofaixa, postes de iluminação e pergolados da Weyne Cavalcante no município de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:757C0695

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DA ATA- FMAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241063. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 080/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: PEREIRA & ANAISSE LTDA, no valor de R\$ 209.173,00, VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/07/2024.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:40E8B512

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS T P**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230745, proveniente do Processo Licitatório 270/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e T P DA FONSECA ALVES EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de Uniformes e Rouparia Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede de Atenção Básica Vigilância em Saúde e demais programas e departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$244.830,60. conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2F9D46AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO-FMS**

CONTRATO Nº 20241062. ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2023FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LK ENGENHARIA E SERVIÇOS, OBJETO: aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 325.645,28. VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 08/07/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7F433EEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO-PMCC**

CONTRATO Nº: 20241017. ORIGEM: PREGÃO Nº 214/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de sinalização viária horizontal e dispositivos de sinalização auxiliar remanescentes do Processo Licitatório nº 194/2022/PMCC, para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 230.622,00. VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33434BFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231652, proveniente do Processo Licitatório 256/2023/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, objeto: Contratação de consultoria especializada para realização de diagnóstico social, atendendo as determinações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 20/12/2024, conforme Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19/06/2024.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E8D351EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO-FMMA**

CONTRATO Nº: 20241082. ORIGEM: PREGÃO Nº 109/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de forma continuada e fracionada, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, no fornecimento de milho, frutas e verduras para alimentar os animais do bosque Gonzaguinha e parque do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 56.912,00. VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6B6CCDF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO- FMS ARAGUAYA**

CONTRATO Nº: 20241087. ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Cardiologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.225.750,00. VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 05/07/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:338E1394

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMAS**

No dia 12/07/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 130/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas impressoras instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 5.447,50. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 406.717,33.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0BA2493A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC GONÇALVES**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231507, proveniente do Processo Licitatório 196/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R\$ 2.025.831,82. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaa.com.br>.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7D5144B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231580, proveniente do Processo Licitatório 190/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem de 6,5km da VS-45 (até o encontro com a VP-12), no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R\$ 3.373.796,57. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaa.com.br>.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:10A98375

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023020803**

Origem: Contrato Nº. **20230208**

Processo Licitatório Nº. 036/2021/FUNCEL-CPL

Pregão Eletrônico Nº015/2021-SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: STARKER BR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 22.820.700/0001-65

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, que será a partir de 28 de junho de 2024 a 28 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1929.133921414.2.186 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 Fonte de Recurso, 17080000. No valor de R\$ 126.000,00.

Prazo De Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Até 28 de dezembro de 2024.

Canaã dos Carajás, 12 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:7F9984BA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023050903**

Origem: Contrato Nº. **20230509**

Processo Licitatório: Nº 036/2021/FUNCELCPPL

Pregão Eletrônico Nº. 015/2021-SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP

CNPJ: CNPJ (MF) sob o nº 17.254.322/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será apart de 28 de junho de 2024 a 28 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

Valor do Aditivo: 3.670.360,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil e trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte de Recurso, 17080000. No valor de 425.160,00

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte de Recurso, 17080000. No valor de 870.000,00.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte de Recurso, 17080000. No valor de 870.000,00.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921411.2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte de Recurso, 17080000. No valor de 846.400,00

Exercício 2024 Atividade 1929.133921414.2.186 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte de Recurso, 17080000. No valor de 658.800,00.

Prazo De Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Até 28 de dezembro de 2024.

Canaã dos Carajás, 12 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5ABA1D27

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 315/2024- GP**

PORTARIA N.º 315/2024- GP

Designam servidoras para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás-PA.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o memorando nº 038/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 608/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para exercer função de Agente de Desenvolvimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás-PA:

I – Maria Alice Gomes Martins, inscrita no CPF sob nº 071.xxx.xxx-95, matrícula nº 0232215;

II – Leidiane Medrado Silva, inscrita no CPF sob nº 868.xxx.xxx-91, matrícula nº 03217287;

III – Andreia de Souza Silva, inscrita no CPF sob nº 009.xxx.xxx-00, matrícula nº 03217765;

Art. 2º Parágrafo único. As atribuições da função de Agente de Desenvolvimento são as contidas no § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, disposições inseridas na Lei Municipal nº 608/2013.

Art. 3º A função de Agente de Desenvolvimento será relevante interesse público e, o exercício da mesma em acúmulo com o cargo de provimento efetivo ou comissionado ora ocupado, não dará às servidoras designadas direito ao recebimento de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A485B451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2024

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020 convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para a 2ª Reunião da Comissão de Normas de Assistência Social, que se realizará nos dias 29,30 e 31 de Julho a partir das 09:00 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, Rua 11 de março, nº22 – Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA.

Pautas:

1. Construção do Edital para Inscrição das entidades de Assistência Social no CMAS;

2. Revisão da inscrição do Centro Terapêutico e Casa de Apoio Emanuel.

Canaã dos Carajás, 10 de Julho de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA

Presidente do CMAS

2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0123EE4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 116/2024 – G.S.**

PORTARIA N.º 116/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de maio de 2024, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) **Sr. (a) MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do **CPF: XXX.046.412-XX. MAT: 0100700**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração– **SEMAD**.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BAE6B957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 117/2024 – G.S.**

PORTARIA N.º 117/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 12 de julho de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARLIANE LIMA PEREIRA**, portador (a) do CPF XXX.256.032-XX, MAT: 0101669, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0E3C7CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326/2024 - GP

Portaria n.º 326/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 57 inciso IV da Lei Municipal n.º 282/2012, que trata da vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciário (32) número 649697089-4.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 2907/2024-DEGESTES/SEMSA, recebido em 10 de julho de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILVANETE SOUZA SANTOS**, CPF n.º XXX.000.602-XX, matrícula n.º 0101883, do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional de Agente de Serviço Público Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CE1C7EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 039/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG n.º 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.116.032/0001-36, com endereço na Rua D, n.º 593, sala 02, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, representando por seu Diretor Executivo, o Sr. **PEDRO ÍTALO PINTO NUNES**, inscrito no CPF sob o n.º 449.649.548-11 e RG n.º 560235069 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barreto, n.º 75 WTorre Residencial, Bairro Apoena, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

OBJETO: Custear o Projeto Olhar para o Futuro: Inteligência Artificial na Saúde Ocular de Canaã dos Carajás - Emendas Impositivas n.º 052, 053, 064 e 065/2023 e Requerimento de Remanejamento n.º 004/2024.

VALOR: R\$3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência por 10 (dez) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO CARAJÁS**, seu Diretor Executivo, o Sr. **PEDRO ÍTALO PINTO NUNES**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1F08A75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
N.º 038/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG n.º 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 10.913.446/0001-60, com sede na Av. Weyne Cavalcante, n.º 1220, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-191, neste ato representado pelo seu presidente **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de n.º 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n.º 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Palmas, n.º 22, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387.

OBJETO: Realização da Exposição Agropecuária de Canaã dos Carajás – 9ª EXPOCANAA 2024.

VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Contrapartida por meio de serviços economicamente mensuráveis: R\$3.530.700,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil e setecentos reais).

DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da assinatura, pelo prazo de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2024.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B67B34B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 481, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob nº 1.964/2024, de 21 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora senhorita **ANA CARLA SOARES MENEZES**, matrícula nº 145873-6, portadora do CPF/MF nº 028.143.772-64 e RG nº 7289843 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5E5767A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.096/2024 de 01 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora **THALITA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142370-3, portadora do CPF/MF nº 005.078.452-85 e RG nº 6193416 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C7D99B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 504, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **MARIA IVANA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 142478-5, portadora do CPF/MF nº 552.305.472-00 e RG nº 7432182 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B51A5B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 522, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **HÉLIO RUY OLIVEIRA DÓRIA JUNIOR**, portador do CPF/MF nº 618.704.472-04, do cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:458A1EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 150/2024 – PGM, de 18 de abril de 2024 e ofício nº 050/2024-DRH/SECAD, de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR**, matrícula nº 060551-4, portadora do CPF/MF nº 774.542.942-00 e RG nº 4115342 SSP/PA, ocupante cargo efetiva de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:504514CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 295, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “g”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.055/2024;

CONSIDERANDO, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **RAFAELLE CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 143589-2, CPF/MF nº 015.668.532-90 e RG nº 6777672 PC/PA, servidora comissionada, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9715803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 500, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 476/2024, que nomeia **ROSA MAELI DE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF/MF nº 423.340.042-00, RG nº 2288421, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4246F5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 337, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o ofício nº 205/2024, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 08 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Cultura, portadora do CPF/MF nº 353.920.102-53 e RG nº 1656897, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:D45C7CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 2.053/24, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 214, de 10 de maio de 2024**, que concede 01 (um) ano de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **GLEICE DO NASCIMENTO MENDES**, cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:AAA825F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 88/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **LUCIANO DOMINGUES DE AZEVEDO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141513-1, CPF/MF nº 039.944.004-65 e RG nº 9219636 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:748D5643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 90/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142839-0, CPF/MF nº 970.160.552-72 e RG nº 5851648 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:55441108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 91/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **LUIZ PAULO FREITAS DIAS JUNIOR**, Professor em Educação Física, matrícula nº 141388-0, CPF/MF nº 017.269.702-64 e RG nº 6424450 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:C80EFCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 92/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA JOSÉ RODRIGUES PACHECO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010242-3, CPF/MF nº 095.165.222-20 e RG nº 6044000 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:6E212740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 93/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141402-0, CPF/MF nº 844.297.472-53 e RG nº 4707764 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/21**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EFABBB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 307, DE 1° DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 94/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal n° 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 141933-1, CPF/MF n° 000.436.862-22 e RG n° 4778329 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/21**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13374AF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 308, DE 1° DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 95/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal n° 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 141800-9,

CPF/MF n° 450.409.902-00 e RG n° 2573816, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/21**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3429125C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 309, DE 1° DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 96/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal n° 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ANTONIA MARIA REIS BATISTA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 010148-6, CPF/MF n° 222.254.042-91 e RG n° 1417919 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/21**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:444F3D34**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 310, DE 1° DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 97/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva, **MILDE PEREIRA DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 070690-6, CPF/MF nº 318.247.492-87 e RG nº 1923320 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:01AB92D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 98/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LEDA CAVALCANTE GOMES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141835-1, portadora do CPF/MF nº 015.625.592-81 e RG nº 6667290 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9E4CEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 99/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **DEYSE DE SEIXAS BALTAZAR**, Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, matrícula nº 142947-7, portadora do CPF/MF nº 683.499.802-06 e RG nº 3260950 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B19C06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 100/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ANTONIA MARIA MONTEIRO MACIEL**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010115-0, portadora do CPF/MF nº

222.313.072-00 e RG nº 5047058 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BD69FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 101/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA DE NAZARE DA SILVA BRITO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010636-4, portadora do CPF/MF nº 742.283.152-91 e RG nº 3666374 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B94975F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 102/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LINDUINA BARROS DOS REIS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010340-3, portadora do CPF/MF nº 430.776.762-49 e RG nº 2776236 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92E01B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 103/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **FIAMMA JORDANA SANTOS DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141534-4, portadora do CPF/MF nº 020.727.042-27 e RG nº 6514075 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:9663B167**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 104/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **NAZARE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 070677-9, portadora do CPF/MF nº 630.512.902-97 e RG nº 3151844 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:88CAA721**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 106/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **EDVAN BULHOES DE SOUSA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142949-3, portador do CPF/MF nº 622.522.242-15 e RG nº 2998385 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:558295FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 107/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **EDSON GONCALVES DOS REIS**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010635-6, portador do CPF/MF nº 733.162.452-00 e RG nº 4073400 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:291EB8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108/2024 – ASSJUR/PMC, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA DA RESSURREICAO FARIAS TAVARES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010293-8, portadora do CPF/MF nº 458.205.112-04 e RG nº 2582780 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5BA159C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que o servidor **ANTONIO EDSON PORFÍRIO DE LIMA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, do servidor efetivo, **ANTONIO EDSON PORFIRIO DE LIMA**, matrícula nº 010370-5, portador do CPF/MF nº 175.120.002-78 e RG nº 3523116 SSP/PA, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:429DF48C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.112/2024, de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ARIANA DOS SANTOS PAES**, matrícula nº 141507-7, CPF/MF nº 035.799.842-17 e RG nº 7140444 PC/PA, do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:998378A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 05 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2024 - PGM, de 24 de junho de 2024 e Ofício nº 1.113/2024 – SEMED, de 04 julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA ERIKA TAVARES BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141749-5, portadora do CPF nº 029.759.692-60 e RG nº 6467177 SEGUP/PA, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, “caput”, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024 até 31 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:C6AFA2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 05 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 83/2024 – ASSJUR/PMC, de 06 de junho de 2024 e Ofício nº 1.125/2024 – SEMED, de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ROSILEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 010597-0, CPF/MF nº 356.439.432-04 e RG nº 2442461 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024 a 27 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:6B5A100F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 09 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.133/2024, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ADRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA**, matrícula nº 141573-5, CPF/MF nº 039.507.952-78 e RG nº 7528670 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B695E7F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 334, DE 09 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art 75, inciso I, da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Expediente nº 138/2024-SEFIN, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF nº 663.675.652-72 e RG nº 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31150B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 41/2024 – ASSJUR/PMC, de 12 de março de 2024 e ofício nº 65/2024-DRH/SMS, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ELIANA MARIA MESQUITA CARDOSO**, matrícula nº 011204-6, portadora do CPF/MF nº 304.794.102-59 e RG nº 1758731 SEGUP/PA, ocupante cargo efetiva de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio a 03 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:291ECE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2024 – PGM, de 01 de abril de 2024 e ofício nº 89/2024-DRH/SMS, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **AMINADAB CHAVES DA COSTA**, matrícula nº 011120-1, CPF/MF nº 318.253.972-87 e RG nº 2330868 SEGUP/PA, ocupante cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto até 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC9CD58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028/2024 – PGM, de 01 de abril de 2024 e ofício nº 90/2024-DRH/SMS, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula nº 011186-4, CPF/MF nº 173.225.372-20 e RG nº 2072742 PC/PA, ocupante cargo efetiva de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho até 05 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACB9321E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2024 – ASSJUS/PMC, de 05 de março de 2024 e ofício nº 91/2024-DRH/SMS, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA MIRELLE NOLETO LIMA**, matrícula nº 120333-9, CPF/MF nº 983.306.162-15 e RG nº 5995257 PC/PA, ocupante cargo efetiva de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47012A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2024 – PGM, de 1º de abril de 2024 e ofício nº 102/2024-DRH/SMS, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **AUZENIR MENEZES MEDEIROS**, matrícula nº 011123-6, portadora do CPF/MF nº 399.952.592-49 e RG nº 2318215 SEGUP/PA, ocupante cargo efetiva de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19681EA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E
VIAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 095/2024 – PGM, de 15 de abril de 2024 e ofício nº 224/2024-SUOV/PMC, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **SILVIO DA SILVEIRA GASPAS**, matrícula nº 010999-1, CPF/MF nº 794.873.862-20 e RG nº 3824153 PC/PA, ocupante cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho a 28 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3095082

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

Contrato Nº 112/2024- PMC

Valor total: R\$ 196.771,20 (Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Data da assinatura: 12 de julho de 2024.

Vigência: 12/07/2024 até 11/07/2025.

Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 47.487.824/0001-00

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

ORDENADORA: ISANI FURTADO SANTA ROSA -

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:633EDF2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA FISICA**

AVISO DE DISPENSA FÍSICA 09/2024

A Prefeitura Municipal de Colares, estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica para imprimação para “Operação Tapa Buraco” atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.

Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e propostas adicionais, e especificações dos produtos, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas ao Setor de Compras ou encaminhadas para o e-mail: cpl@colares.pa.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Retirada do aviso de dispensa Física Portal de transparência do Município.

Data limite para apresentação das propostas e documentação:

12/07/2024 a 17/07/2024

MARIA LUCIMAR BARATA

Prefeita Municipal de Colares –

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:5B098721

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE**

GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg E ÁGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 08/07/2024 às 10h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa: Valteci Alves da Cruz ME, CNPJ: 12.303.885/0001-87

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:D8BCE7CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 15/07/2024 até as 08h00m do dia 25/07/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 25/07/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:5878BE94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1603/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e; Considerando pedido entregue no DRH em 01.07.2024;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KAROLINE PARENTE CRUZ**, para o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0741152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1604/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando pedido entregue no DRH em 01.07.2024;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **SARA LIMA FEITOSA**, para o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD253875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1610/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **LÚCIA GLÓRIA DIAS FERREIRA LUCA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado, no Posto de Saúde Jardim Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E5E2F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ADELSON PEREIRA ARÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, cedido para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia - HRCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C3E3410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1613/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97E4527D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1612/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ADELSON PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, cedido para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia - HRCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:069C84EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1614/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **GERALDO MAGELA NEIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E777B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1615/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **RENEUMA SILVA RAMOS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B89018E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1616/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **JOZIAS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na estratégia Saúde da Família José gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B9DF6C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1617/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MIRLY DA PAZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na estratégia Saúde da Família Padre Josimos Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1042325A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1618/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BC2E58D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1619/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MARIA DILMA RAMOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2127FBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1620/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **JUNIOR SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CAMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03A2997F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1621/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MILTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36D2422E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1632/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6055/2024	Aquisição de medicamentos da farmácia básica, não básica, materiais técnicos/consumo e medicamentos injetáveis, insulinos – dependentes e instrumental, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Manoel dos Santos	10970	Talyta Borges Machado	10948

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador: IFB9DFC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153 DE 12 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 153 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE o recesso FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS** e com o fundamento nas competências atribuídas pelo artigo 104, II e XI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que a suspensão de serviços públicos não essenciais, somada pela reduzida demanda no mês de julho possibilita a economia de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo de fazer os ajustes, rever os investimentos e conter as despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais ofertados pelo Município e da ausência de prejuízos no âmbito da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado o recesso funcional nas repartições públicas do Município, no período de **15/07/2024 até 31/07/2024**, ressalvados os serviços públicos essenciais e/ou aqueles que, por natureza exijam o regime de plantão permanente ou disposições do Decreto.

Parágrafo único. Competirá aos dirigentes dos órgãos o funcionamento de serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. A Administração Pública assegurará o funcionamento desses serviços:

a) às unidades administrativas ou que prestam os serviços emergenciais, tais como **Hospital Municipal** e **Unidades Básicas de Saúde** e outras ligadas a **Secretaria de Saúde**;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, ao funcionamento e na conservação dos bens públicos, da **limpeza urbana**, da **Coordenadoria de Licitação**, **Departamento de Arrecadação Municipal**, **Vigilância Sanitária**, **Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC** e que terão o funcionamento regulado pelos gestores;

c) as unidades públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social: **CREAS**, **CRAS**, a **Unidade de Acolhimento Institucional as Crianças e Adolescentes**, **Abrigo dos Idosos**, o **CadÚnico** e que terão o funcionamento regulado pelos gestores.

Art. 3º. Não haverá a suspensão de prazos dos procedimentos licitatórios.

Art. 4º. A Secretaria de Educação seguirá o calendário letivo do ano de 2024.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jane Maria Caires de Souza

Código Identificador: 9E0F7E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:

CONTRATO Nº 003.08/2024-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ Nº **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R\$ 29.685,60**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003.09/2024-SEMED, Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ Nº **37.278.673/0001-18**, Valor Global **R\$ 11.267,00**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003.10/2024-SEMED, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP**, CNPJ Nº **17.142.432/0001-30**, Valor Global **R\$ 2.285,20**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003.11/2024-SEMED, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ Nº **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R\$ 67.437,64**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003.12/2024-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ Nº **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R\$ 1.613,10**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003.13/2024-SEMED, Contratada: **SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **17.853.685/0001-11**, Valor Global **R\$ 9.881,00**. Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal Educação.

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador: 051CEFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2024/GAB/PMI, DE 04 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Ceder com fundamento no Art. 102, inciso II (RJU) da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), para a Comarca de Igarapé-Miri - Fórum, o servidor **CONRADO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/01/2021**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3 - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:11EC2B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2024/GAB/PMI, DE 01 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **NOEME ALMEIDA PIMENTEL**, portadora da Cédula de Identidade nº **5481631**, CPF nº **953.675.602-10**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade de Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0CCAA8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2024/GAB/PMI, DE 04 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para dar continuidade ao Treinamento no INCRA, no dia 05 de julho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Elidelma	Diretor	de 809.***.***-20	Trav. Rondônia nº	R\$: 136,00	R\$: 136,00

Sargens dos Santos	Departamento	1008			
--------------------	--------------	------	--	--	--

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5825B78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri/PA, resolvem REGISTRAR os preços cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA, através do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023-CPL/SEMSA, que teve como Vencedora: CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ: 50.256.286/0001-49; valor: R\$ 2.134.807,00. Validade: 12 (doze) meses.

FRANCISCO SANTANA DIAS

e

LEILA MARIA LOBATO PANTOJA –
Ordenadores.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:16D13590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação, Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/07/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5FE4ABB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2023, QUE
DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS

ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE – 14110), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR.

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação de emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 057/2023, nas áreas rural e urbana do Município de Itupiranga, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a àquele Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 14110), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MDIR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de situação de emergência no Município de Itupiranga, por mais 40 (quarenta) dias, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 057/2023, em todos os seus termos e formas.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2024.

Itupiranga- Pará, 18 de junho de 2024.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:011A6497

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**, ao (à) servidor (a) efetivo (a) no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **JOÃO DE DEUS MORAIS DE SÁ**, Matrícula nº 001810, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05.07.2024 até 05.10.2024.

Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.07.2024.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:74F0565A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 312/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.284.282/0001-10

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 72.646,00(setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 09 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: MARIA LIRA NEVES

Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso, nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C49FC332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PE/2024.005**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.005 – PMJ-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADOS: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.508.337/0001-63, com o valor total de R\$ 192.680,90 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) e DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, com o valor total de R\$ 724.317,26 (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 11/07/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9C89E850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE/2024.005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0712001/2024
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.005 – PMJ-SRP,
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADOS: **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.508.337/0001-63, Itens: 5, 10, 14, 17, 18, 26, 29, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 63, 64, 72, 73, 75, 78, 108, 110, 111, 112, 113 e 114, com o valor total de **R\$ 192.680,90** (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos, e **DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 109, com o valor total de **R\$ 724.317,26** (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Jacareacanga - PA, 12/07/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:30B6CC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 308/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.114.152/0001-92

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$159.004,83 (cento e cinquenta e nove mil e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura 09 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: R Santos Dumont S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6A617CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 05/2024-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº PE/2024.0012 - PMJ-SRP. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expedientes Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Jacareacanga-PA. **Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/07/2024. Edição 3537.**

ONDE SE LÊ: **C & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-74

LEIA-SE: **C & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.101.893/0001-37

As demais informações permanecem inalterados.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:971C5F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0709002/2024

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0709002/2024

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 05/2024-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº PE/2024.0012 - PMJ-SRP. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expedientes Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Jacareacanga-PA. **Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/07/2024. Edição 3537.**

ONDE SE LÊ: **C & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-744

LEIA-SE: **C & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.101.893/0001-37

As demais informações permanecem inalterados.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B248EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 310/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 151.206,55 (cento e cinquenta e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura 09 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Tv Milton Rodrigues da Silva S/Nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:2914FE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 309/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 156.558,34 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura 09 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: R Santos Dumont S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:D2BA318E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 311/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.284.282/0001-10

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 136.396,00(cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais).

Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 09 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:A2FFE061

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 307/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Base Legal: art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 965.070.712-34, advogada, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.783.

Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacareacanga

Valor do Contrato R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Vigência: 08/07/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2024.

Ordenador Responsável: EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga-PA, sito a Av. Presidente Medice , nº 32, Bairro, Bela Vista, CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:2313135A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230596– SECDT

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº051/2023 – SEMSA -

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo. **CONTRATANTE:** SECDT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADA:** G. R. DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.408/0001-82. **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens do contrato no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações superiores. Data de assinatura: 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:293081D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220702
– SEMINF

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para construção de praças públicas (mão de obra e materiais) na zona rural do município de juruti estado do PA, para atender as demandas da secretaria de infraestrutura, nos termos da tomada de preço nº014/2022 – seminf, que entre si celebram o município de juruti/secretaria municipal de infraestrutura, e a empresa s. & costa empreendimento **CONTRATANTE:** SEMINF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADA:** S & COSTA EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 03 (três) meses. **VIGENCIA:** 11/07/2024 a 11/10/2024. Data da assinatura: 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:BBC29298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA nº 080/2024 DE 12/07/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 17/2023; Servidora: **MARTHA H. S. B.**, portadora do RG: nº **882** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº **.292.742-**. Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/07/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADAD51FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 455

DECRETO Nº 455, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 369, de 17 de janeiro de 2023, que institui a Comissão Especial para análise dos documentos de escolaridade apresentados pelos profissionais do magistério público municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o Ofício nº 0863/2024-GS da Secretaria Municipal de Educação (Semed), o qual solicita a substituição do servidor Ueslei dos Santos Nascimento, por motivo de desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias;

e
Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 369, de 17 de janeiro de 2023, que institui a Comissão Especial para análise dos

documentos de escolaridade apresentados pelos profissionais do magistério público municipal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 369, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
V - Lady Anne de Souza, matrícula 61497, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na condição de Membro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BE58525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2199

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência da titular GEANE DA PAZ ARAUJO, para licença para acompanhar pelo período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NATHALIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 028.312.692-29, NA função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III - INTERINA, junto à Unidade Básica de Saúde José Djalma Azevedo, Vila Santa Fé da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 05.06.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B81FOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2345

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. LEONARDO MOTA E SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 118.981.446-30, na função de DIRETOR CLINICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 19.06.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2BD4349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 456**

DECRETO Nº 456, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 001/2022 para o provimento de vagas para o cargo de Cuidador-PcD

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe que o prazo de validade do concurso público será

de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Cuidador-PcD a ser prorrogado é regulado pelo Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO o item 14.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 para o provimento de vagas para o cargo de Cuidador-PcD, homologado em 22 de julho de 2022, pelo Edital nº 03/2022/PMM, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 12 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E4640A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2567**

Portaria nº 2567/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 5084/2024, instaurado através da Portaria nº 928/2024 – GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo supra, tendo como polo passivo o servidor ANTÔNIO MAICON SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 023.108.472-24, ocupante de cargo de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – POLO V, matrícula nº 53190, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 5084/2024, não sendo verificada infração prevista no artigo 5º, inciso VI e VII do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 11 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CA4C2CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2566**

Portaria nº 2566/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 5079/2024, instaurado através da Portaria nº 929/2024 – GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo supra, tendo como polo passivo a servidora MIRELLY DAYARA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, portadora do CPF nº 038.682.793-18, ocupante de cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 61670, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 5079/2024, não sendo verificada infração prevista no artigo 5º, inciso VI e VII do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 11 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE5637F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5902**

PORTARIA Nº 5902/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16256/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora CLEIDE HELENA BATISTA DE MORAIS ROCHA, concursada no cargo de Agente de Serviços

Gerais matrícula nº 15879, CPF nº 672.123.522-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 27.04.2024 a 04.05.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Miguel Batista de Moraes, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94BEEE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5903**

PORTARIA Nº 5903/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19962/2024, requerimento de Licença Maternidade. CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de

2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA concursada no Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 13793, CPF nº

795.069.412-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 01.07.2024 a 27.12.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Samuel Ribeiro Machado, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1E06939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5904**

SERVIDOR(A): ELIANE CORREA GUIMARAES, comissionado(a) no cargo de, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 09 a 28 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F451FF79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5905**

SERVIDOR(A): JOAO ANTONIO ROCHA NETO, concursado(a) no

cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 12 a 31 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7F6CA89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5907**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5907/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SIDNEY MIRANDA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de COORD DE APOIO, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 20 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7BEEA15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5906**

SERVIDOR(A): VALDIR GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEAGRI.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 01 a 20 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E1854D6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2023**

26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ESTERFANI CARDOSO DE AGUIAR	67
ELIANA ANDRADE ALVES	68
DAYANE LIRA DOS SANTOS	69
TATILENE SILVA BRANDAO	70

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
DIVINA PEREIRA DA SILVA	124
FLAVIANE SERRAO FERREIRA	125
JOSÉ VITOR VIEIRA FERREIRA	126

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
DANIEL ROMÃO DIAS	75
MARCOS FELIPE PINHEIRO DA COSTA	76
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	77
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	78
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	79
FLAVIANA DANTAS BEZERRA	80
AURILENE RIBEIRO DA SILVA	81
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	82
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	83

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	82
SOLANGE MARIA BORGES BARRETO SERRÃO	83
ROSANIA SILVA REIS	84

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
IVANEUDE SOLEDADE VIANA	59
ILDENECT GOMES DA SILVA RODRIGUES	60
WILMA DO SOCORRO GONÇALVES LEAL	61
LUCICLEA DA SILVA FERREIRA	62
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	63
JANUBYA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	64

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
EDERLY OLIVEIRA MACHADO	39
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	40
KALEBE GUIMARAES DOS SANTOS	41
WILLIAM DE ALMEIDA VALENTIN	42

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	24

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	42

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
PRISCILA SILVA E SILVA	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
CAIRA ALVES DA COSTA	11

Marabá (PA), 12 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9055AA7D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2024**

10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – POLO PARAUPEBAS

Nome	Classificação
RAIMUNDA NONATA PATRICIO SILVA	31
SANDRA MARIA TRAJANO	32
VITORIA RAYRES GALVÃO SARAIVA	33
LUCIANA ROCHA DA SILVA	34
JOÃO VITOR CHAGAS DE SOUZA	35
DHEINE DE OLIVEIRA MATOS	36
MARIA DA GUIA FERREIRA DE SA	37
ANGRA PEREIRA LOPES	38

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	93
CLEIA DE SOUZA COELHO	94
ALEF DE SOUSA BARBOSA	95
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	96
MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	97
MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	98
ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA	99
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	100
MARIA DO CARMO CARVALHO BALIEIRO FILHA	101
KATIANA DA SILVA MONTEIRO	102
CLEANE GUIDO FERREIRA	103
ALCIONE SOARES BOMFIM	104
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	105
ERICA SOUSA DA SILVA	106
WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	107
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	108
RENATO DE ALMEIDA SANTANA	109
FRANCILDES SILVA BARROS	110
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	111
NAITE SANATANA SILVA	112

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	23
LUCAS RIBEIRO ARNOUD	24
RHUANE BEATRIZ QUADROS ASSUNÇÃO	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	24
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
EMERSON FRANÇA AGUIAR	18
NIELTON MARTINS DE ANDRADE	19
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	20
IURY DA SILVA	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: PARAUPEBAS

Nome	Classificação
ERICK KEVEN RIBEIRO MATIAS	7

Marabá (PA), 12 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:983578BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
YAGO DANTAS DA SILVA	1
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
FELISMAR GOMES DE OLIV	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
VERONICE PIRES DE MELO	1
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
KÁTIA BARROS LIMA	1
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	2
ELZA DA SILVA OLIVEIRA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTREANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	1
ELIZANGELA MARIA GONÇALVES SILVA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTREANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	1
PAULA SHÁRISA REIS NASCIMENTO	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
Francisco de Oliveira Nascimento	1

Marabá (PA), 12 de julho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B92E1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Service de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebraram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) João Victor Lima Amoury brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5770122 PC PA e do CPF nº 044.972.692-48 residente e domiciliado(a), a Tv. Santa Terezinha nº462 – Velha Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4339855

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024-FMS/PMM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050556.000001/2023-28

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000001/2023-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) hospitalar, para atender as necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS. **Empresa: TP DA FONSECA ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.262.414/0001-82. VALOR: **R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional-PNAISP; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- FAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. **DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:398224F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 349/2024

DISPÕESOBREADESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARAFINS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2024,EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, quelhes são conferidas naLei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDOas disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo efetivo ,protocolou requerimento de desincompatibilização junto asua secretaria de lotação;

DECRETA:

Art. 1ºNos termos daLei Complementar Federal nº 64/1990,para fins de desincompatibilização, fica AFASTADO do exercício das funções de ELETRICISTA, o(a) servidor(a) público(a) municipal MÁRIO ROSSO JÚNIOR, portador(a)do RG nº3814319- PC/PA, inscrito(a)no CPF nº608.955.512-68.

Art.2ºO afastamento do cargo deELETRICISTAserá convertido em LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,após a escolha em convenção partidária para participação das eleições municipais de 2024,por meio de ato próprio do poder executivo municipal,nos termos doArt. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.

Art.3ºO(a) servidor(a) deveráprotocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização dos respectivos eventos.

Art.4ºEste Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05/07/2024.

Art.5ºFicamrevogadasas disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B8759D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato Nº 2023120118 - SEMED/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 202306150006- TP/CPL/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA -CNPJ: 05.105.135/0001-35.Contractado: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ n. ° 15.644.615/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção do espaço pedagógico especializado no atendimento de pessoas com deficiência na EMEF Oton Gomes de Lima, no município de Moju/PA. Fundamentação: no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.093 Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSOS: 15.69 Outras Transferência do FNDE

Moju-Pa, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:809F4AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato 2023110113 – SEMED/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 2023073160009 – TP/CPL/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA -CNPJ: 05.105.135/0001-35.Contractado: EMPRESA PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – inscrita no CNPJ n. ° 21.506.432/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação para as EMEF: José Domingos rodrigues – vila Castanhadeua, Ivo Barbosa – vila soledade, Major José Tenório – distrito Sococo, n. sra. do Carmo II – colônia Jutaiteua, localizadas na zona rural, em atendimento à rede municipal de ensino de Moju/PA. Fundamentação: no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.093 Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSOS: 15.69 Outras Transferência do FNDE

Moju-Pa, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CFD9F12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato Nº 2023100102 - SEMED/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 202308010010 – TP/CPL/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA -CNPJ: 05.105.135/0001-35.Contractado: AMAZON-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – inscrita no CNPJ n. 08.362.093/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da EMEF Lauro Sodré, localizada na zona urbana, em atendimento à rede municipal de ensino de Moju/PA. Fundamentação: no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.093 Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSOS: 15.69 Outras Transferência do FNDE

Moju-Pa, 12 de julho de 2024

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:622428E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 90, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **15 e 16 de julho 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento em reunião no “Palácio do Governo”, reunião na sede da “Delegacia Geral” e na “Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB”.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:425BD5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 91, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período de **15 E 16 de julho 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento em reunião no “Palácio do Governo”, reunião na sede da “Delegacia Geral” e na “Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB”.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R\$ 600,00 (seiscientos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:52B19472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 006/2024-SEMED
Processo Administrativo nº 056/2024-PPMC

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO REPOSIÇÃO E PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS. Disponibilidade do Edital 15/07/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/07/2024. Abertura das propostas: 05/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELIZANGELA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2688572C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 032/2023-SEMED

Processo nº 029/2023-PPMC. Contrato Nº 032/2023-SEMED. Partes: Município de Mojuí dos Campos – **Secretaria municipal de Educação-SEMED** e **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS E ESPORTIVOS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOJUI DOS CAMPOS**. **Assunto:** Rescisão amigável de contrato. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 12/07/2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:116FDE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - 003/2024-SEMGA

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO NOGUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**. O resultado da licitação realizada no dia 03/07/2024. Empresa vencedora: **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 50.712.247/0001-09, Vencedora do Código: 1, 2 e 3. **LEANDRO MASSARANDUBA FERNANDES**, CPF nº: 068.606.572-78, Vencedora do Código: 4. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA 15 de julho de 2024.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretario Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 105/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B9A51BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 011/2024-SEMINF**

CONTRATO 011/2024-SEMINF- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 12/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total R\$ 807.000,00(Oitocentos e sete mil reais).

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2ED3A2A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 – SEMSA**

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de controle especial e controlado (portaria svs/ms nº334/98), para atender a demanda do fundo municipal de saúde**, Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-FMS**. Empresas adjudicadas e homologadas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº: 21.581.445/0001-82, Vencedora do Código: 03, 04, 13 e 16, Valor Total: R\$ 14.284,00(Quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais). **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: 05.003.408/0001-30, Vencedora do Código: 09 e 19, Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Vencedora do Código: 1, 5, 6, 8, 11, 12, 15, 18, 20, 22 e 24, Valor Total: R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). **PRADO PHARMA LTDA**, CNPJ nº 04.389.760/0001-93, Vencedora do Código: 2, 7, 10, 14, 17, 21 e 23, Valor Total: R\$ 13.720,00 (Treze mil setecentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 15 de julho de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:600403F5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 288/2024**

DECRETO Nº 288/2024

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 060/2022, 048/2024 e 049/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

DECRETA:

Art. 1º.Fica revogado em sua totalidade os Decretos Municipais nº 060/2022, 048/2024 e 049/2024, que trata das nomeações de Agente de Controle Interno e Auxiliares de Controle Interno.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 10 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F15A2550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 289/2024**

DECRETO Nº 289/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PAULA REGINA BARSOSA DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 5390536 PC/PA** e do **CPF nº 011.803.592-40**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6.**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:739E777C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 287/2024**

DECRETO Nº 287/2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 251/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º.Fica revogado as exonerações dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 251/2024, de 05/07/2024, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
	MIRELA PIMENTEL DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F LAJES	05/07/2024
	ADJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	05/07/2024

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 10 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:746AF04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 364/2024

PORTARIA N.º 364/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARLETE FIRMINO GOMES** Oficial Administrativo, portadora do RG nº 2761882 PC/PA e CPF 763.341.042-68, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Regularização Fundiária**, Junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **12 de julho de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDF46D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 295/2024

DECRETO N° 295/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador RG nº 4378810 PC/PA e CPF nº 012.012.892.532-93, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC01CD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 301/2024

DECRETO N° 301/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA**, portadora do **RG nº 6286656 PC/PA** e do **CPF nº 006.714.832-85**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5.**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF3E4E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 294/2024

DECRETO Nº 294/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO**, portador RG nº 285229 PC/PA e CPF nº 830.507.792-68, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3C903BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 299/2024

DECRETO Nº 299/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do **RG nº 3632971 PC/PA** e do **CPF**

nº 520.862.752-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4.**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **11 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56EB965D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 321/2024

DECRETO Nº 321/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WALLACE BATISTA MEDEIROS**, portador RG nº 3448777 PC/PA e CPF nº 644.961.392-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDAD66E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 293/2024

DECRETO Nº 293/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador RG nº 4179078 PC/PA e CPF nº 830.507.792-68, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:242C046B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 300/2024

DECRETO Nº 300/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, portadora do **RG nº 4959831 PC/PA** e do **CPF nº 783.335.552-68**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **11 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:71D0B1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 297/2024

DECRETO Nº 297/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do **RG nº 3558719 PC/PA** e do **CPF nº 520.033.292-34**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABFEEEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 296/2024

DECRETO Nº 296/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, portador RG nº 39361649 PC/PA e CPF nº 143.801.612-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3D8D5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 298/2024

DECRETO Nº 298/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **ELISAMA SOUZA ARAUJO E SILVA**, portadora do **RG nº 4996641PC/PA** e do **CPF nº 836.626.422-04**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5.**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8A84FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 302/2024

DECRETO Nº 302/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LIANDRO FREITAS DE OLIVEIRA**, portador **RG nº 4671106 PC/PA** e **CPF: 752.915.092-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7393342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 322/2024

DECRETO Nº 322/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador **RG nº 5752999 PC/PA** e **CPF: 979.440.412-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19005FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 323/2024

DECRETO Nº 323/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HELDER CAMPOS DA TRINDADE**, portador RG nº 4082446 PC/PA e CPF: 929.531.312-72, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47980BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 307/2024

DECRETO Nº 307/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **EDINALDO ARCANJO CALVO**, portador (a) RG nº 4058050 PC/PA e CPF: 856.724.592-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5053408A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 303/2024

DECRETO Nº 303/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **LEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS**, portador (a) RG nº 16964993 PC/PA e CPF: 787.348.512-91, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47987577

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 306/2024

DECRETO Nº 306/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, portador (a) RG nº 6381312 PC/PA e CPF: 008.636.482-07, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B1A5979

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 324/2024

DECRETO Nº 324/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **IRLANDO VERAS DE OLIVEIRA**, portador (a) RG nº 6741606 PC/PA e CPF: 543.935.312-72, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FACA3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 325/2024

DECRETO Nº 325/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **PEDRO CAMPOS DE QUEIROS**, portador (a) RG nº 1732860 PC/PA e CPF:311.544.092-87, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C887B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 304/2024

DECRETO Nº 304/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **ROGERIO PINGARILHO LEITE**, portador (a) RG nº 5817312 PC/PA e CPF: 950.109.552-53, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C82410CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 326/2024

DECRETO Nº 326/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **DINOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) RG nº 4997554 PC/PA e CPF: 006.119.122-10, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/ PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A07481C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 327/2024

DECRETO Nº 327/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CRISTINA SANCHES ASSIS**, portadora RG nº 4939467 PC/PA e CPF. 682.279.302-04, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B452A2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 328/2024

DECRETO Nº 328/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **DANILO DE SOUZA ALMEIDA**, portador (a) RG nº 4842851 PC/PA e CPF: 978.710.282-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3D99E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 329/2024

DECRETO Nº 329/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **ERLISSON FARIAS CASTRO**, portador (a) RG nº 6839215 PC/PA e CPF: 023.608.312-08, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A571449A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 330/2024

DECRETO Nº 330/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **ZARIFE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) RG nº 4326580 PC/PA e CPF: 472.255.562-15, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52A218D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 317/2024

DECRETO Nº 317/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCO ANDREI PEREIRA BATISTA**, portador RG nº 2442247 PC/PA e CPF. 714.416.892-49, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F745CCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 312/2024

DECRETO Nº 312/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador RG nº 496221 PC/PA e CPF. 013.815.762-65, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A0252A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 314/2024

DECRETO Nº 314/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS**, portador RG nº 5708955 PC/PA e CPF. 005.522.272-26, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61290A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 313/2024

DECRETO Nº 313/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador RG nº 5416946 PC/PA e CPF. 987.323.402-06, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5752DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 311/2024

DECRETO Nº 311/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADRIANA LIMA BACELAR**, portadora RG nº 4288672 PC/PA e CPF. 521.159.502-59, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D473A6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 310/2024

DECRETO Nº 310/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, portador RG nº 7230585 PC/PA e CPF. 026.488.332-26, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9615FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 309/2024

DECRETO Nº 309/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA LORRANY SILVA E LIMA**, portadora RG nº 5708968 PC/PA e CPF. 009.695.842-10, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0C2E556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 315/2024

DECRETO Nº 315/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WILSON SILVA MEDEIROS NETO**, portador RG nº 8029464 PC/PA e CPF. 039.678.982-02, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51F4DDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 316/2024

DECRETO Nº 316/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE FERREIRA BRAZ**, portador RG nº 9421254 PC/PA e CPF. 047.232.822-03, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22B5D278

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2024

PORTARIA Nº 366/2024

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pela servidora Marlete Firmino Gomes, Oficial Administrativo, protocolado junto a essa Administração, sob o nº 1186, livro 046 e fls. 181,

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **10/07/2024** a servidor municipal **MARLETE FIRMINO GOMES, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4761882 PC/PA e do CPF nº 763.341.042-68**, registrada na Matrícula nº 010473-6, da Secretaria Municipal de Obras **para** o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01AA7CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 318/2024

DECRETO N° 318/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei n° 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCIO NEY SOUZA DA SILVA**, portador RG n° 7439548 PC/PA e CPF. 030814.422-81, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB52816F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 319/2024

DECRETO N° 319/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei n° 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, portador RG n° 6749775 PC/PA e CPF. 025.076.932-82, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F3D1DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 320/2024

DECRETO N° 320/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei n° 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, portador RG n° 4054380 PC/PA e CPF. 666.023.432-20, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C78675DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 363/2024

PORTARIA N° 363/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS – Oficial Administrativo**, registrado na matrícula nº 002367-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 318/2024 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retrativos a 08/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 09 de julho de 2024.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:477D6F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 244/2024 - SEMUDED - EMEF ANTONIO COELHO

PORTARIA Nº 244/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Antonio Coelho**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000670	Adriana Barroso Tapajós		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	131962	Daiane Valente Filho		Professor(a)/Docência
	000054	Dinalva de Oliveira Zen		Professor(a)/ Docência
	131854	Keila Livia Aguiar de Oliveira		Professor(a)/ Docência
	000240	Maria de Fatima da Silva Souza		Aux. Serv. Gerais / Servente
	000309	Raimunda Bizerra Pereira		Professor(a)/Docência
	132156	Raimundo Nonato Gomes de Jesus		Professor(a)/ Docência
	000580	Remilton da Silva Souza		Professor(a)/Docência
	000629	Rosenilda Galinelli Tejado		Professor(a)/ Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27EE9035

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 247/2024 - SEMUDED - EMEF NOVA JERUZALEM DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 247/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Nova Jeruzalem do Tocantins**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. segue relação:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	000194	Lusinete Lacerda Feitosa	Professor(a)/ Docência
02	000513	Luciélia Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais / Servente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B5BC5335

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 248/2024 - SEMUDED - EMEF SANTA MARIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 248/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Santa Maria do Tocantins**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. segue relação:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	000143	Isaura Correia da Silva	Professor(a)/ Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de NOVA IPIXUNA

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:20C170EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 249/2024 - SEMUDED - EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA Nº 249/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Marechal Floriano Peixoto**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000755	Maria Souza Ferreira	Aux. Serv. Gerais / Servente
	000593	Marinéia Ribeiro Gomes Pereira	Aux. Serv. Gerais / Servente
	000584	Rosalina de Paulo Mesquita	Professor (a) / Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:01F0AE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 250/2024 - SEMUDED - EMEF OSVALDO CRUZ

PORTARIA Nº 250/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Osvaldo Cruz**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	131878	Jean de Jesus Vieira Carneiro	Professor (a) / Docência
	131846	Natali Emanuele Barroso Neves	Professor (a) / Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:554253D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 251/2024 – SEMUDED - EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 251/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Maria Pereira dos Santos**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000055	Delvanir Vieira de Almeida	Professor (a) / Docência
*	131858	Flaviula Araújo Costa	Professor (a) / Docência
	000604	Maria Alves de Almeida	Aux. Serv. Gerais / Servente
	133398	Maria Edileuza da Silva Santos	Professor (a)/ Coord. Pedagógico(a)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7CA7C4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 252/2024 – SEMUDED - EMEF JOSE DUTRA DA COSTA

PORTARIA Nº 252/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30(trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) lotado(a) na **EMEF Jose Dutra da Costa**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000700	Acleide Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais/Servente
	000759	Advonía da Fonseca Souza	Professor (a) / Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2C35B47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 253/2024 – SEMUDED - EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ

PORTARIA Nº 253/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da EMEF São Pedro do Tracoá, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. segue relação:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	DO	CARGO/FUNÇÃO
02	000634	Claudemir Ribeiro dos Santos		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B1F91E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 254/2024 - SEMUDED - SEMUDED

PORTARIA Nº 254/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da SEMUDED, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000044	Carminda Bezerra Pereira		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000666	Evarley Oliveira Amaral		Professor/Presidente. CME
	000137	Heide Souza de Jesus		Professor(a)/Presidente do Sintepp
	000541	Joel Ferreira dos Santos		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000176	Juliana Gomes Reis		Professor(a)/ Docência
	000247	Mara Dianne De Oliveira		Professor/Diretor(a) de Ensino
	000201	Marilene Neves de Oliveira		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000535	Rosemary Ferreira Araújo		Nutricionista
*	000345	Tereza de Cássia Teixeira Santos		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000334	Ulisses Alves Rodrigues		Motorista
	000335	Werventon dos Santos Miranda		Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C8E23DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Nova Ipixuna, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 7.2024-009-PMNI, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Período e local para entrega dos envelopes: de 16 de Julho a 05 de Agosto de 2024, no horário de 09h00min, às 14h00min, na Sede da Prefeitura de Nova Ipixuna, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, CEP: 68585-000.

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 06 de Agosto de 2024, no horário de 09h00min, na Sede da Prefeitura de Nova Ipixuna, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, CEP: 68585-000.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

Nova Ipixuna - PA, 12 de julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EDF27909

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-008-FMS. Processo Administrativo nº 002/2024 – SEMUDESP. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº: 12.820.005/0001-02. **Contratada:** KAYRO HENRIQUE COSTA SILVA 04808782260, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.731.263/0001-83. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Valor:** R\$ 56.683,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais). **Vigência:** 11 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **Assinatura:** 11 de Julho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:5D734082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
7.2024-008-FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMUDESP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: KAYRO HENRIQUE COSTA SILVA 04808782260, CNPJ nº. 43.731.263/0001-83, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003 e 0004, com valor global da arrematado de R\$ 56.683,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R\$ 56.683,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:5273F1B0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 128772600012305 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150012. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 25/07/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se

disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -

Pregoeira

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:8D1529C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 29/07/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -

Pregoeira

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:8A926BDA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 25/2024 com data de abertura em 10/07/2024 às 07h30min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 0KM, CABINADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, ANO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 912376/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **DESERTO**, devido ao não interesse de nenhuma licitante.

SCHEILA LUIZA LAVALL

Pregoeira

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:6F49898E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação da **Ratificação de Inexigibilidade / Extrato de Contrato**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 3453, em 12 de março de 2024:

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO.

[...]

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01/03/2024.

Leia-se:
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024 / EXTRATO DE CONTRATO.

[...]

Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01/03/2024.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:03600993**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
6/2023-003-FMS**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232233****Processo:** Chamamento Público nº 001/2023-FMS / Inexigibilidade nº 6/2023-003-FMS**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** INSTITUTO AZAEL**Vigência:** 05.06.2024 a 05.06.2025

Novo Repartimento - PA, 05 de Junho de 2024.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2ECD9147**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
PORTARIA Nº 1237/2024 - GP**PORTARIA Nº 1237/2024 - GP**

Novo Repartimento/PA, 12 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7º e 117 da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024 e;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1454/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023, Edição 3348, que constitui equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos;**CONSIDERANDO** que, conforme noticiado no Ofício nº 0726/2024 GS SEMED, os fiscais administrativos da Secretaria Municipal de Educação nomeados estão em gozo de férias pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024.**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024, os servidores Alex Pereira da Silva, matrícula nº 37561 e Daniela Silva Santos, matrícula nº 94484 como Fiscais Administrativos, nos contratos relativos a Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos titulares que estão em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/07/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EDD4341B**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA Nº 10/2024 - LEI PAULO GUSTAVO –
AUDIOVISUAL – VAGAS REMANESCENTES

No dia 21 de junho de 2024 foi adjudicado e no dia 12 de julho de 2024 homologado a CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná – PA, conforme ao disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. Os projetos contemplados foram: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO COM 5 MINUTOS: Proponente: LEOMARA ANJOS DA SILVA, CPF: 004.496.312-22, PROJETO: ROTACINE ORIXIMINÁ, VALOR: R\$ 10.000,00, Proponente: RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 015.806.292-29, PROJETO: "VOZES LGBT+ ORIXIMINÁ REVELADA, VALOR: R\$ 10.000,00, Proponente: CAIO MARCELO PAULINO PEREIRA, CPF: 040.995.702-07, PROJETO: CITY TOUR ORIXI – PATRIMONIO CULTURAL DA PRINCESA DO TROMBETAS, VALOR: R\$ 10.000,00, Proponente: MARCIA PANTOJA LOPES, CPF: 783.208.952-00, PROJETO: CURTA METRAGEM, VALOR: R\$ 10.000,00. PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO COM 15 A 30 MINUTOS: Proponente: BEATRIZ FERNANDES FARIAS, CPF: 007.693.702-09, PROJETO: BENZEDORES (BENZEDEIRAS) E PUXADORES (PUXADEIRAS): SABERES TRADICIONAIS EM ORIXIMINÁ-PÁ – VALOR R\$ 20.000,00, Proponente: JOELTON VIEIRA PINHEIRO, CPF: 700.655.262-10, PROJETO: A PRAÇA DA SAUDADE, VALOR R\$ 20.000,00. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE 45 ATÉ 70 MINUTOS: Proponente: RAIZELENA FREITAS DE SILVA, CPF: 012.267.982-25, PROJETO: DOCUMENTÁRIO – FILHAS DO EREPECURÚ, VALOR: R\$ 28.500,00, Proponente: JOÃO FELIPE LOBATO DA CRUZ, CPF: 182.104.572-68, PROJETO: DOCUMENTÁRIO FOLIA DO AIWÊ- JAUARI, VALOR: R\$ 28.500,00, Proponente: LAURO PEREIRA BAIA JUNIOR, CPF: 050.197.442-39, PROJETO: TRADIÇÕES DE FÉ: O CÍRIO DE SANTO ANTÔNIO, VALOR R\$ 28.500,00. PRODUÇÃO DE VIDEOCLIQUE: Proponente: ALBERT ENDRYO DO NASCIMENTO FARIAS, CPF: 052.046.592-00, PROJETO: NATIVIDADE AO PÔR DO SOL, VALOR: R\$ 8.519,53. CATEGORIA - CINEMA ITINERANTE: Proponente: PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA, CPF: 540.471.532-49, PROJETO: CINEMA ETINERANTE NO QUILOMBO, VALOR: R\$ 18.000,00. Proponente: MALENA RAMOS PONTES, CPF: 025.212.722-64, PROJETO: CINE RURAL - O MUNDO NA TELA RIBEIRINHA, VALOR: R\$ 18.000,00,

Proponente: ISAQUE ALVARENGA GUIMARÃES, CPF: 049.578.832-54, PROJETO: CINE CITY, VALOR: R\$ 18.000,00, Proponente: JOHNATHAN NASCIMENTO, CPF: 557.202.342-68, PROJETO: CINE ESTRADA, VALOR: R\$ 18.000,00.

Oriximiná-PA, 12 de julho de 2024.

WELLINGTON PANTOJA PESSOA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Decreto Nº 209/2022

Presidente da Comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo

Decreto Nº 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5710D408

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2024

No dia **12/07/2024** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2024**. **Objeto:** aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender de forma parcelada a demanda do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras:** **VALDIR DIVINO**, no valor de **R\$ 39.296,86** (trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de **R\$ 179.096,05** (cento e setenta e nove mil, noventa seis reais e cinco centavos), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R\$ 91.780,05** (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos), **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 22.997,73** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) **U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R\$ 76.216,08** (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), e **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, no valor de **R\$ 49.746,51** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **RECURSO PRÓPRIO/FEDERAL.**

Oriximiná-PA, 12 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:70DF413B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
154/2022-PMO

Processo Licitatório: DISP Nº 010-PMO/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratada: FERNANDO DIOGENES CALDERARO ANDRADE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2028 com **vigência** até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura:** 12/07/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6C625685

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE-
004-FMAS/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-004-FMAS/2024**.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
CONTRATO Nº 020/2024 – SMAS, Empresa Contratada:
ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R\$57.462,52

(cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº 023/2024 – FMAS**, Empresa Contratada: **ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 194.561,63 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 021/2024 – SMAS**, Empresa Contratada: **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais). **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº 024/2024 – FMAS**, Empresa Contratada: **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, para realização de eventos institucionais dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho)-(Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, UMAI-Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Programa da Primeira infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura:** 12/07/2024. **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL.**

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal Oriximiná

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C339630C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
145/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 012-PMO/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10/07/2024 com **vigência** até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura:** 05/07/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7393143E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 898/2024 - LDO

LEI MUNICIPAL Nº 898 DE, 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Ourilândia do Norte e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. as disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Plano Plurianual 2022-2025, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reestruturação do Município rumo ao desenvolvimento sustentável.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme a art. 132, da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte. Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON será composta de:

- I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II. projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se referem à alínea “b” do inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

- I. do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- II. do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações, discriminadas na forma definida nesta Lei;
- III. do conjunto das Despesas dos Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
- IV. do conjunto das Despesas por Órgãos/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V. do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda, como anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas Vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recurso.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, especificados em projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;
- II. projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- III. atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e
- IV. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º. Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 5º. As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 6º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- I. pessoal e encargos sociais – 1;
- II. juros e encargos da dívida – 2;
- III. outras despesas correntes – 3;
- IV. investimentos – 4;
- V. inversões financeiras – 5;
- VI. amortização da dívida – 6.

§ 7º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código 99.999.9999, no que se refere à classificação por função, subfunção e estrutura programática.

§ 8º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 9º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 10. A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 11. É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12. As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, estando autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2025, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

- I. dos tributos de sua competência;
- II. de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
- III. de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, legal, de convênios ou de contratos;
- IV. de empréstimos e financiamentos por prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
- V. das contribuições, inclusive as sociais;
- VI. dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Crédito; e
- VII. demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

- I. os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
 - II. as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
 - III. as alterações na legislação tributária para o exercício de 2025;
 - IV. o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.
- Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, no que couber;

as parcelas de receitas fundo a fundo, de convênios ou de contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada na Lei Orçamentária

Anual, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até o último dia útil do mês anterior ao mês de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-CMON.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 0,5% (meio por cento) do total da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no caput deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.

Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 31 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária para 2025, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2024, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 18. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação de recursos os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

- I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2024;
- II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 19. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 20. Na Lei Orçamentária Anual de 2025 serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta encaminharão à Procuradoria Municipal a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do

art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Procuradoria Municipal.

Art. 22. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Indireta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Orçamentárias responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 23. A Procuradoria Municipal encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor Art. 25. Na programação das despesas, será vedado:

- I. fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;
- II. a destinação de recursos para atender despesas com clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas escolas e creches;
- III. pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IV. pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 26. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 27. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 28. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§ 3º. O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 29. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I. auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II. material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 30. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 31. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual de 2025 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 33. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela Secretaria de Planejamento, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 35. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares na Lei orçamentária anual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2025.

Art. 36. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON.

Art. 37. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 36 e 37, desta Lei, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 39. O Poder Executivo poderá, por Decreto, mediante prévia autorização legislativa, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência

da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 6º desta Lei.

Art. 40. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2025 em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, e registrado no software de contabilidade a partir do primeiro dia útil do exercício de 2024.

Parágrafo único. As alterações no QDD deverão ocorrer por meio de ato do titular do órgão ou entidade, através de Portaria, desde que ocorram na mesma unidade orçamentária, no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 41. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa do exercício de 2024.

Art. 43. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do referido Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município Ourilândia do Norte.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. benefícios previdenciários;
- III. serviço da dívida;
- IV. precatórios;
- V. obras em andamento;
- VI. contratos de serviços;
- VII. operações de crédito;
- VIII. contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º, deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 44. Os Poderes deverão estabelecer para o primeiro quadrimestre, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, a previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminadas mensalmente, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. As informações relativas ao Poder Executivo, referida no caput deste artigo, serão constituídas:

- I. da previsão de ingresso de Receita, por origem de recurso: Própria, Transferências Legais e Constitucionais, Convênios e Operações de Crédito;

- II. da programação de desembolso, por grupo de despesa e fonte de recursos.

§ 2º. No âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecer o previsto no caput deste artigo.

Art. 45. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso do Poder Legislativo serão estabelecidas pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - CMON, a partir de seu orçamento vigente, observado o limite estabelecido na Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 46. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a programação de desembolso, os Poderes promoverão, nos trinta dias subsequentes, os ajustes em suas programações, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

- I. os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais, o pagamento do serviço da dívida, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e as vinculações de recursos à educação, à saúde e demais vinculações legais;
- II. a garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Ourilândia do Norte observarão os limites estabelecidos no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 48. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169, da Constituição Federal.

Art. 49. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - CMON, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 48 desta Lei.

§ 2º. O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º. O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

Art. 50. No exercício de 2025, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica restrito a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários.

§ 1º. Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º. A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 51. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2025, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 52. A concessão e ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente serão aprovadas mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

CAPÍTULO VI DO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA

Art. 53. O regime de aprovação e execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária anual, de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal de 1988 os art. 135-A e art. 135-B da LOM, atenderá ao disposto neste Capítulo.

Art. 54. Para fins do atendimento do disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá valores reservados para atendimento das emendas, conforme definido no art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º. No Programa Reserva de Contingência, a Reserva Parlamentar Impositiva, referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais e de bancada em valor calculado nos termos do caput.

§ 2º. Em observância ao §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM, metade do valor reservado será de recursos livres e o restante em fonte vinculada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. Os recursos reservados devem ser indicados como fonte de recurso para a aprovação das emendas individuais e de bancadas, nos termos do §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

Art. 55. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações referidas no art. 53 desta Lei, observados os limites estabelecidos no §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se equitativa a execução das programações incluídas por emendas individuais que observe critérios objetivos de forma igualitária, imparcial e impessoal, independentemente de sua autoria.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no "caput" deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser modificado em função de alterações nas previsões dos indicadores macroeconômicos, inclusão de novas receitas e obrigações no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 57. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o § 2º do art. 131, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 58. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 59. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 60. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.

Art. 61. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 62. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

- a) O Poder Judiciário;
- b) O Ministério Público;
- c) A Justiça Eleitoral;
- d) As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e
- e) Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 63. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 64. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 66. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Planejamento.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:C3C8AF64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO - CICLO SAÚDE E
PROTEÇÃO SOCIAL**

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.441.605/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 1825, Centro, CEP: 68390-000, neste ato representado por Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, neste ato representado por Daniel Albuquerque Rocha, inscrito no CPF sob o n. 104.440.277-69, doravante denominado DOADOR, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo DOADOR ao DONATÁRIO, no âmbito do Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste nos termos da Iniciativa Juntos pela Saúde, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O DOADOR declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (“SUAS”).

1.3 O DONATÁRIO declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.

A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o DOADOR não tem qualquer outro interesse ou relação com o DONATÁRIO, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O DONATÁRIO declara, ainda:

Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;

Ter ciência e se comprometer a evitar todos os seus esforços e enviar ao DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao DONATÁRIO:

Fornecer ao DOADOR os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao DOADOR:

Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo DONATÁRIO;

Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;

Entregar ao DONATÁRIO toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o DONATÁRIO a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DONATÁRIO, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**.

6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.

6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Ourilândia do Norte, 25 de junho de 2024

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

Donatário

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Bens recebidos e conferidos em 22/05/2024

Descrição	Unidade	Quant.
Biombo	UN	10
Notebook para o e-SUS	UN	12
Roteador de Wifi	UN	10
Tablet	UN	10
Mochila para Tablet	UN	10
Mesa de Mayo (com rodinhas)	UN	10
Maca ginecológica	UN	4
Mesa para exame clínico	UN	10
Sonar (detector fetal)	UN	10
Aparelho pressão adulto	UN	10
Aparelho pressão infantil	UN	10
Aparelho pressão adulto obeso	UN	10
Balança adulto 200kgs	UN	10
Balança infantil	UN	10
Cadeira para coleta de sangue (com braçadeira)	UN	10
Consultório Odontológico portátil	UN	1
Escada de 02 degraus	UN	5
Foco Clínico ambulatorial	UN	10
Banco para coleta de preventivo	UN	10
Termômetro clínico (axilar)	UN	10
Termômetro clínico (Testa)	UN	10
Oftalmoscópio	UN	10
Otoscópio	UN	10
Oxímetro	UN	10
TOTAL DE ITENS		222

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1DBD53BC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210190. Origem: Pregão nº. PE 022/2021. Objeto: prorrogação de prazo nos termos do art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93, referente a prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.664.446/0001-37. Contratado: H. R. B. LACERDA EIRELI, CNPJ 14.809.276/0001-20. Vigência: 01/07/2024 A 30/04/2025. Data da Assinatura: 27/06/2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:90C1B2AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210221 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210221

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA(O): **LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 13.620.194/0001-70**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses (doze) **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 18/07/2025

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7A4FDBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240166 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240166

ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

OBJETO.....: Aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 205.641,20 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2024 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,

Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B7CFD3A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240163 ORIGEM: ARP
002/2024 PE SRP Nº 033/2023**

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240163
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 448.006,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seis reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:78260A03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240164 ORIGEM: ARP
002/2024 PE SRP Nº 033/2023**

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240164
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: Aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 157.597,50 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5C4A9AD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240165 ORIGEM: ARP
002/2024 PE SRP Nº 033/2023**

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240165
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 35.613,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.064
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:11A0CFE8

**MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210188. Origem: Pregão nº. PE 022/2021. Objeto: prorrogação de prazo nos termos do art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93, referente a prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50. Contratado: H. R. B. LACERDA EIRELI, CNPJ 14.809.276/0001-20. Vigência: 01/07/2024 a 30/04/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:84A0629B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-01/2024-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/08/2024 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-01/2024-PMPP, tipo Menor Preço global com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA EEEFM 21 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA, CONFORME OS TERMOS DO CONVENIO DE Nº 020/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEDUC/PARÁ E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-14/2024-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 29/07/2024 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-14/2024-PMPP, tipo Menor Preço por LOTE, para com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VIA AÇÃO CONTINUADA, NAS ZONAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:674972AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2024-00010, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS: Contratada: PRINT ARTES INFOMÁTICA LTDA. **Objeto:** “Aquisição de material de consumo diversos (gêneros de alimentação, material de expediente, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e gás engarrafado) para suprir as necessidades do prédio administrativo do IPMP, bem como, o anexo I deste, visando atender às demandas relacionadas a Gestão e os demais setores em todas as atividades previstas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R\$ 18.993,85 (Dezoito mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** conforme; Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C88AC8D9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2024-00010, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS: Contratada: LC POZZER LTDA. **Objeto:** “Aquisição de material de consumo diversos (gêneros de alimentação, material de expediente, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e gás engarrafado) para suprir as necessidades do prédio administrativo do IPMP, bem como, o anexo I deste, visando atender às demandas relacionadas a Gestão e os demais setores em todas as atividades previstas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R\$ 11.639,20 (Onze mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** conforme; Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2C54B6C1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2024-00010, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS: Contratada: MERCEARIA CAPIXABA LTDA. **Objeto:** “Aquisição de material de consumo diversos (gêneros de alimentação, material de expediente, material de copa e cozinha e material de limpeza e

produtos de higienização, material de proteção e segurança e gás engarrafado) para suprir as necessidades do prédio administrativo do IPMP, bem como, o anexo I deste, visando atender às demandas relacionadas a Gestão e os demais setores em todas as atividades previstas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R\$ 6.059,96 (Seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)** conforme; Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E4DE05C0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2024-00010, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS: Contratada: COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA. **Objeto:** “Aquisição de material de consumo diversos (gêneros de alimentação, material de expediente, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e gás engarrafado) para suprir as necessidades do prédio administrativo do IPMP, bem como, o anexo I deste, visando atender às demandas relacionadas a Gestão e os demais setores em todas as atividades previstas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R\$ 3.232,00 (Três mil e duzentos e trinta e dois reais)** conforme; Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A7BC0EA8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2024-00010, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS: Contratada: JM POZZER LTDA EPP. **Objeto:** “Aquisição de material de consumo diversos (gêneros de alimentação, material de expediente, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e gás engarrafado) para suprir as necessidades do prédio administrativo do IPMP, bem como, o anexo I deste, visando atender às demandas relacionadas a Gestão e os demais setores em todas as atividades previstas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** conforme; Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E87A349E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO Nº 342/2024 ao CONTRATO Nº 974/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00017, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 10.015,20. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social:
CLEISE JANE COELHO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CD8EC20

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO Nº 410/2024 ao CONTRATO Nº 1420/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00045, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Referente à acréscimo de aproximadamente 11,75 % sobre o valor do contrato. Valor global: R\$ 358.179,13.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A079D72B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 773/2024 – CARONA A/2024-00001/PMP, CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de natureza frequentes relativos à manutenção, reparação, adaptação e instalações prediais da secretaria municipal de educação e das escolas de ensino fundamental e infantil. Valor global: R\$ 2.500.000,00. Vigência: 10/07/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA19ECF3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 412/2024 ao CONTRATO Nº 298/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005, PMP/ MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Referente à mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - FME/PNATE. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99D4F2FC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2024 ao CONTRATO Nº 297/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005, PMP/ TRANSPORTADORA FARIAS EXPRESS LTDA. Referente à Mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - FME/PNATE. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67A7580D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 411/2024 ao CONTRATO Nº 299/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005, PMP/ RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA. Referente à mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - FME/PNATE. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FA106DC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052-SRP, BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas secretarias municipais. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99B219EF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052-SRP, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82835A2E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 761/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052-SRP, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:772E7AEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052-SRP, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F8302CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO

Na matéria 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-3/2024-FMS REFERENTE AO CONTRATO Nº 015-3/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, FAMEP publicado no dia 11 de julho de 2024, Edição ANO XV | Nº 3538, Pág.78, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA
Leia-se "[...] PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

Porto de Moz-PA, 12 de julho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8D84CFDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP, pag. 76, Nº 3124 em 21 de novembro de 2022, **onde se lê** "1º termo Aditivo nº 20210349," **Leia-se:** "2º termo Aditivo nº 20210346" e **onde se lê,** o presente termo aditivo objetiva a Alteração de valor contratual do contrato nº 20210349", leia-se, "o presente termo aditivo objetiva a Alteração de valor contratual do contrato nº 20210346".

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4CAB0581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA CNPJ nº 04.144.168/0001-21. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2021**, decorrente do Processo Licitatório nº 101/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021. **Objeto:** contratação de empresa para a locação mensal de caminhão pipa truck e motoniveladora (Patrol) com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/06/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 248/2021, por 06(seis) meses e 4 dias, a partir de 27/06/2024 e término em 31/12/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3C058918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 333/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diária no valor de R\$ 300.00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 14/07/2024 e retorno dia 16/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVESSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:606ECE07**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 334/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JULHO
DE 2024.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5**.O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 14/07/2024 e retorno dia 16/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor público.**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVESSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28539050**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 335/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE JULHO
DE 2024**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do CPF: **801.771.152-20**, residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985**.O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LORIVALDO RIBEIRO DO VALE**, para Hospital Regional de Conceição, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA** saída no dia 12/07/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Julho de 2024

EDIMILSON BATISTA ALVESSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5BC1BC8F**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 336/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JULHO
DE 2024**

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**RESOLVE:**Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SILVONI GONÇALVES ANDRADE** sob o Nº de Matrícula 000879. Portador do CPF: **745.890.912-91**, residente e domiciliado na Rua 01, Lote 05 – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como COORD. CENTRAL DE REGULACAO, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Doze dias do mês de Julho de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVESSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2B0CBFC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ****ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CARONA Nº 006-2024 FMS****Objeto:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Jangada/MT originaria do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023 (Proc. Adm. nº 054/2023) visando aquisição de ambulância para simples remoção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará.**Contratada:** SEBBA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3942533B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1394/2024

DE 11 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01140/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD4D3259

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1395/2024

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 578/2024-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE MÚSICA, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de julho do ano corrente, para participar CURSO REGÊNCIA DE BANDAS ABERTO AOS MAESTROS PARAENSES, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AE5CEA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1396/2024

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0815/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) REGINALDO REIS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9451, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 1059/2021, de 23 de agosto de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 04 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F75F848

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1397/2024

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0718/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, registrado(a) sob a matrícula nº 904, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 0872/2021, de 12 de julho de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 14 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:618B4D37

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1398/2024**

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01141/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D270D5BA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1399/2024**

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01141/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:49AA9457

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1400/2024**

DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de Comissão de Contratação a efeito na modalidade de licitação Concorrência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores MILTON FERREIRA DA SILVA, DESTHENE DIAS MOURA e SIMONE PEREIRA MONTEIRO sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Contratação, na qualidade de membros titulares, nos termos do §2º do Art. 8º e em consonância com a alínea "L" do art. 6º todos da Lei nº 14.133/2021, das licitações públicas realizadas na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará na modalidade Concorrência.

Art. 2º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Designar os servidores Jacson da Luz Leite e Fabricio Acácio Bentes da Silva para membros suplentes da Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62B46AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE**
PORTARIA Nº. 012/2024 – SECMA/PMRP.

DE 10 DE JULHO DE 2024.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 049/2016-PMRP/SECMA – HUMBERTO CARLOS RITTER – FAZENDA DOIS IRMÃOS – (RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - RLAR);

Processo nº 099/2016-PMRP/SECMA – JOSÉ ROBERTO RITTER – FAZENDA RITTER II - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - RLAR);

Processo nº 150/2016-PMRP/SECMA – SEBASTIÃO SEVERINO TEIXEIRA – FAZENDA VALE ENCANTADO – (RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - RLAR);

Processo nº 094/2021-PMRP/SECMA – JEAN MARCIO ALVES SANTOS – FAZENDA TRIÂNGULO II - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 300/2019-PMRP/SECMA – MANOEL CRUZ DE ALMEIDA – FAZENDA VISTA ALEGRE - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 043/2023-PMRP/SECMA – EUCLIDES DA SILVA FILHO – FAZENDA CANTINHO DO CÉU - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 042/2016-PMRP/SECMA – IMBERTO RITTER - FAZENDA BEIRA RIO - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - RLAR);

Processo nº 388/2022-PMRP/SECMA – AMADEUS DOS REIS SILVA – SÍTIO DO DEDEU - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Protocolo nº 564/2022-PMRP/SECMA – AMADEUS DOS REIS SILVA – SÍTIO DO DEDEU - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Processo nº 086/2014-PMRP/SECMA – R5 GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA – FAZENDA RIO BRANCO - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – RLAR);

Processo nº 074/2020-PMRP/SECMA – JOÃO GOMES DA SILVA FILHO – FAZENDA BOM PRINCÍPIO - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo nº 110/2020-PMRP/SECMA – PAULO VINICIO CAMELO DA SILVA - FAZENDA LP2 - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo nº 093/2022-PMRP/SECMA – LINDINE BRASIL COELHO - FAZENDA CRUZ DE MALTA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:59A6134E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.263, DE 10 DE JULHO DE 2024.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DA PESCA AMADORA DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival da Pesca Amadora de Santarém, que ocorre, todos os anos, no segundo domingo do mês de dezembro, no Rio Tapajós (Encontro das Águas), em frente à orla da cidade.

Art. 2º Por ocasião do evento mencionado nesta Lei, o Poder Público, através de suas Secretarias, poderá empreender esforços de modo a auxiliar na realização do referido festival, com o apoio da comunidade pesqueira local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D46F92B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.264, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA UMEI - DR. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA PARA CEMEI - DR. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza, localizada na Av. Curuá Una, s/n, Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para instalação no local de que trata a presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:635A853D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.265, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO - AMPRENC.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO - AMPRENC, fundada em 27 de março de 2019, com sede e foro jurídico em Santarém, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, que atua administrativamente com sede na Comunidade de Nova Conquista do Chapadão, KM 89, PA 270, Santarém - Uruará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6D5EE2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.266, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA PLANALTO - ARP.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA PLANALTO - ARP, fundada no dia 25 de julho de 2010, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, localizada na rua Castanheira, nº 784, Vila Planalto, CEP 68.033-060, com foro na Comarca de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D8E1F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.267, DE 10 DE JULHO DE 2024.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A COPA NORTE, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE JULHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município a Copa Norte, evento esportivo voltado para o futebol amador de base, realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao referido evento, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização, bem como realizar outras medidas voltadas à divulgação e organização de iniciativas que visem o fomento do futebol amador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2FA564B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO
CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360
/SANTARÉM – PARÁ**

**PORTARIA INTERNA Nº 049/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE
JULHO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Requerimento de 05 de julho de 2024, do servidor solicitando afastamento a título de desincompatibilização para concorrer às Eleições 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, o Sr. **ANDREI ALAN BENTO BORGES**, matrícula 001-053513, na função de Professor NV – IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea “I”.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27DD6C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

**DECRETO Nº 417/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE JULHO DE
2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo

Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SAMUEL CERDEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E4ACE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 669/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE
2024.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF no período de 10 a 12/07/2024, a fim de participar do II Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, o qual será promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA**, **Secretário Municipal de Administração**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B0745C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 432/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **JACÓ CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, designado para exercer suas atividades no Núcleo de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0486D63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 433/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALEXANDER SILVA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos - Controle de Ponto Eletrônico**, do Núcleo de Recursos Humanos - NRH, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C2F0D3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 434/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIFSON FELIX BARROS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação, Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F57989B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 435/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ISABELA NASCIMENTO SALES**, nomeada através do Decreto nº 709/2023 – GAP/PMS, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à

Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:B0968930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 436/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TAMIRES RABELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:C3FEA8ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 437/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:50DBC4FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 438/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MILIANE GUIMARÃES XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:C560A7F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 176/2024-SEMED SANTARÉM, 13 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE VISÃO ARTIFICIAL COM CÂMERA INTELIGENTE PARA ATENDER; OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL E DE BAIXA VISÃO.**

DINEIDE SOUSA DOS SANTOS – Matrícula nº 49018.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO – Matrícula nº 85966

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:144843C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2024 – SEMSA -
REPETIÇÃO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2024 – SEMSA -
REPETIÇÃO****CONTRATANTE**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG ENDOVENOSA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº: 0809616-06.2024.8.14.0051DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PARÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.405,37 (Um mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO

De 18/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém/Pará, 12 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL

Agente de Contratação/SEMSA

Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F92FF062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
Nº 005/2024****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 15/07/2024 a 15/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 12 de julho de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA

Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:829AA0AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
015/2024-SEMSA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024-SEMSA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA HIPERDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 15/07/2024 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/07/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL

Pregoeira

Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F055197F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PMSDA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 017/2024 – SERPLAN.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação pública do Município de São Domingos do Araguaia-PA. A Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo conforme evidenciando nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: M J F L CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 34.908.801/0001-71, arrematantes dos itens, com valor global arrematado de R\$ 933.130,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta Reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R\$ 933.130,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta Reais).

São Domingos do Araguaia - PA, 10 de julho de 2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA

##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:40B31F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PMSDA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 017/2024 – SERPLAN.

Ata de Registro de Preços nº 20240187

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação pública do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Beneficiários(s): M J F L CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 34.908.801/0001-71, detentora dos itens, perfazendo um valor total de: R\$ 933.130,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta Reais). Assinatura: 11/07/2024. Vigência: 12 (Doze) meses a contar da assinatura.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de julho de 2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA

##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:B1EB642E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

##ATO Aviso de Licitação

Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2024 – 002-PMSDA.

O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2024-002-PMSDA. Processo Administrativo nº 033/2024-SERPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Construção de duas Pontes em Concreto Armado, no Município de São Domingos do Araguaia/PA, através do Convênio nº 005/2024, firmado junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Recebimento das Propostas: até às 07h59min do dia 29/07/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/07/2024 às 08h00min, horário de Brasília, no Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Edital e anexos disponíveis em:

<https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal do GEOBRAS

– TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de julho de 2024.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR

##CAR Agente de Contratação

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:3BA93F87

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13100001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA C A **INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.482.008/0001-90**, tendo o valor total de **R\$ 38.628,45**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

William Rey Guimarães
Código Identificador:FC97F76A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024

Lei 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 005/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, CALÇAMENTO, MEIO-FIO E SARJETA EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br/> na data de 29 de julho de 2024, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites <https://www.licitanet.com.br/> e <https://joseporfirio.pa.gov.br/> - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de julho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA,

Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1D854690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 20240306, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-002, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MARAJO ANCESTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA O MUNICÍPIO DE SOURE/PA: Confecção e instalação de esculturas em concreto armado, reforma de monumentos, revitalização. VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00, VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 20240307, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-200524, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): INSTITUTO EM APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLOGICO MARCIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA O CHAMAMENTO PUBLICO DO "INSTITUTO EM APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLOGICO MARCIA ROBERTA - IAPTO MR", COM O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DE APOIO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, CADASTRADOS NO INSTITUTO. VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00, VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9EEB0F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 20240308, ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 88.492,30 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024.

CONTRATO Nº 20240310, ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ANJOS & ANJOS LTDA – ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 823.605,15 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024

CONTRATO Nº 20240312, ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais), VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024.

CONTRATO Nº 20240313, ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais), VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024.

CONTRATO Nº 20240294, ORIGEM: PREGÃO Nº 025-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ANJOS & ANJOS LTDA – ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 15.602,00 (quinze mil, seiscentos e dois reais), VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DA14DCEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas. Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA**. CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R\$ 164.632,60, (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Empresa: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**. CNPJ: 32.519.346/0001-97. Valor R\$ 58.662,00, (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais). **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Valor R\$ 2.279.100,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil e Cem Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 11 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:551D8262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do Termos Aditivos de contratos, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAS**, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços técnicos dos profissionais de níveis médio e superior para atender a demanda da assistência social no município de Tracuateua/PA. **VISITADORA PCF:** Pessoa Física: **ANANDA ISABELLY MESQUITA RAIOL**, inscrito no CPF Nº 015.796.952-56. Contrato nº 2023060101. Pessoa Física: **MARYANA REIS DA ROSA**, inscrito no CPF Nº 010.438.022-58. Contrato nº 2023060102. Pessoa Física: **TANIA DO SOCORRO FALCÃO MACIEL**, inscrito no CPF Nº 973.328.952-34. Contrato nº 2023060103. Pessoa Física: **CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 918.550.552-87. Contrato nº 2023060104. Pessoa Física: **IONE SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF Nº 752.540.422-49. Contrato nº 2023060105. Pessoa Física: **THAMIRES NAIARA MIRANDA PINHEIRO**, inscrito no CPF Nº 984.846.132-91. Contrato nº 2023060106. Pessoa Física: **THIAGO SALES BARATA**, inscrito no CPF Nº 864.742.002-00. Contrato nº 2023060107. Pessoa Física: **NAYANE MESQUITA SOUSA**, inscrito no CPF Nº 968.496.302-53. Contrato nº 2023060108. Pessoa Física: **ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO**, inscrito no CPF Nº 689.179.902-63. Contrato nº 2023010310. **SUPERVISORA PCF:** Pessoa Física: **ELIANA LIMA MACIEL**, inscrito no CPF Nº 783.559.582-68. Contrato nº 2023060111. **ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA:** Pessoa Física: **MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 722.329.782-49. Contrato nº 2023060112. Pessoa Física: **PATRICIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF Nº 004.682.512-60. Contrato nº 2023060113. Pessoa Física: **VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº 052.172.722-79. Contrato nº 2023060114. **OFICINEIRA:** Pessoa Física: **ROSALINA GONÇALVES FREITAS**, inscrito no CPF Nº 567.141.652-34. Contrato nº 2023060115. **ORIENTADOR SOCIAL.** Pessoa Física: **BRENDA SAMAY ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 031.703.802-81. Contrato nº 2023060117. Pessoa Física: **MARCILENE COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 530.476.802-72. Contrato nº 2023060118. Pessoa Física: **PEDRO CLEDSON PINHEIRO MOREIRA**, inscrito no CPF Nº 968.423.422-87. Contrato nº 2023060119. **EDUCADOR SOCIAL:** Pessoa Física: **PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMÉDIOS**, inscrito no CPF Nº 027.303.052-38. Contrato nº 2023060122. Pessoa Física: **FAGNER SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 825.066.982-72. Contrato nº 2023060123. **ASSISTENTE SOCIAL:** Pessoa Física: **MARIA ELCIONE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº 031.153.792-85. Contrato nº 2023060125. Pessoa Física: **LUCIANE CORREA DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 740.939.242-87. Contrato nº 2023060126. Pessoa Física: **ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA**, inscrito no CPF Nº 615.676.982-04. Contrato nº 2023060127. **PEDAGOGO:** Pessoa Física: **AMANDA IENY MESQUITA RAIOL**, inscrito no CPF Nº 962.842.852-72. Contrato nº 2023060128. Pessoa Física: **MARDENE BELMIRO DE MORAES PROCÓPIO**, inscrito no CPF Nº 427.391.952-49. Contrato nº 2023060130. Pessoa Física: **ANGÉLICA MARIA MELO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 003.018.792-30. Contrato nº 2023060131. Vigência dos Contratos: 05/06/2024 a 31/12/2024.

Tracuateua, 05 de junho de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4864F391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2024071201-SEMAD. Valor R\$ 1.139.550,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Vigência: 12/07 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 12 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F210B70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **EXTRATO DE CONTRATO**, circulado no **FAMEP**, ANO XV, Nº 3534, página 237, coluna 01 e 02, em 05 de julho de 2024. **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**”, leia-se: “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**”

Tucumã - PA, 12 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:D3240B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240917 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 7/2024-080PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SELEÇÕES ESPORTIVAS**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, - CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **ASTRO FÁBRICA DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ.: 20.045.885/0001-52, com o valor total de **R\$ 31.183,66 (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 12 de julho de 2024 até 12 de julho de 2025. Data de assinatura: 12 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 12 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2A766609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240917

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-080PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SELEÇÕES ESPORTIVAS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ASTRO FÁBRICA DE UNIFORMES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AFCD9BF1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA SRP Nº 3/2024-007**

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica SRP sob o nº 3/2024-007, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS- (SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE), regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 15/07/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/07/2024 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 29/07/2024 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruip.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 12 de julho de 2024.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA eletrônica Nº 3/2024-008**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2024-008, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Bairro Popular da cidade de Tucuruí, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 15/07/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/07/2024 as 13:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 29/07/2024 as 14:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruip.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 12 de julho de 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA eletrônica Nº 3/2024-009**

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2024-009, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROJETO PORTE I, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 15/07/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/07/2024 as 15:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 29/07/2024 as 16:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruip.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 12 de julho de 2024.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B6232259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8/2023-048

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade aos Contratos nº 20240081 e 20240135

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41

Contratada: R E DA SILVA RUIVO LTDA - CNPJ nº 35.757.861/0001-01

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 20240081 e 20240135, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Data da Assinatura: 10/07/2024.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6415BAE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 294/2023-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 007/2023, Objeto: Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio dos Conselhos Municipais de Viseu/PA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locadora: Maria da Providência de Jesus Brito. Ass.: 29/05/2024. Vigência: 30/05/2024 à 30/05/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9ABA7BE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 029/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
219/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
045/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 029/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO**, para atender os diversos departamentos, setores e unidades de ensino da Rede Municipal subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA;** C.N.P.J. nº **43.684.445/0001-40**, estabelecida à Q SHCS CR 512, Bloco B Nº 69 PAVMTO 1, Parte C0360 ASA SUL – Cep: 70.381-25, Telefone: (61) 99817-8963, Email: licitach3negocios@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES**, C.P.F. nº 012.141.751-47 e RG nº 2537134 SESP-DF.
VALOR: R\$ 17.580,00 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 11 de julho de 2024 e encerramento em 11 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9BD61E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 029/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
217/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 029/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO**, para atender os diversos departamentos, setores e unidades de ensino da Rede Municipal subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº **31.034.046/0001-55**, estabelecida à

Folha 07, quadra 15, Lote 07 – Nova Marabá, Cidade: Marabá – PA, Telefone: (94) 99181-7945, Email: montrealcompras.vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **MARINILSA PEREIRA DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº 668.393.432-00.

VALOR: R\$ 435.647,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 11 de julho de 2024 e encerramento em 11 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 11 de julho de 2024.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:B1C30534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 029/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
218/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 029/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO**, para atender os diversos departamentos, setores e unidades de ensino da Rede Municipal subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**; C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51, estabelecida à Rodovia ES-010 nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274ª, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Cidade: Serra/ES Telefone: (31) 3047-4990, Email: repremig@repremig.com.br, leandro@repremig.com.br, leonardo@repremig.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, C.P.F. nº 013.371.746-10 e RG nº MG – 11.454.362 – SSP/MG.
VALOR: R\$ R\$ 58.934,40 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 11 de julho de 2024 e encerramento em 11 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4E424C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 029/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 029/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO**, para atender os diversos departamentos, setores e unidades de ensino da Rede Municipal subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à Folha 28, quadra 00, Lote 20B – Nova Marabá, Cidade: Marabá – PA, Telefone: (94) 3321-8777 – (94) 99186-7684, Email: sportmaniacompras.vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DORINALDO ARAUJO DE SOUSA**, C.P.F. nº 689.704.392-34.
VALOR: R\$ 16.251,90 (DEZESEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 11 de julho de 2024 e encerramento em 11 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7E239410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 037/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 037/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada, para o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO, ROSCA, PÃO DE QUELJO, BOLO, LEITE E OUTROS)**, para atender as demandas do Distrito São José, Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2125- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA – PAIF/CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **NAILTON DOS SANTOS SOBRINHO 02568434228**, inscrita no CNPJ nº 45.206.667/0001-83, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, s/n, Vila São José do Araguaia, Xinguara/PA, CEP: 68.555-970, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **NAILTON DOS SANTOS SOBRINHO**, C.P.F. nº 025.684.342-28, R.G. nº 7121579 PC/PA.

VALOR: R\$ 73.009,50 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 11 de julho de 2024 e encerramento em 11 de julho de 2025.

Xinguara - Pará, em 11 de julho de 2024

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador: 7CE7D4F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
221/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará,

inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à Travessa WE 72, 821, Anexo B, Coqueiro, Cidade: Ananindeua – PA, CEP: 67.143-480, Fone: (91) 3204-2613, e-mail: licitacao.mundodoleid@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** C.P.F. nº 029.288.004-92, R.G. nº 6728491 PC/PA.

VALOR: R\$ 104.487,30 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:ECB3F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
222/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Módulos: 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, Fone: (49) 3512 – 0149 / (49) 99101-6626 / (49) 99132-9784, e-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

representada neste ato pelo Sr. **LUCAS GRIEBELER SANDI** C.P.F. nº 091.465.579-54, R.G. nº 09146557954 SSP/SC.

VALOR: R\$ 1.402,00 (MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:23655E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
223/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DS MULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua 03 de Agosto, S/N, Bairro: Loteamento Esplanada, Cidade; Canaã Dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **DENÍLSON DA SILVA BARROS** C.P.F. nº 030.452.232-57, R.G. nº 7277478 PC/PA.

VALOR: R\$ 216.499,49 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:3F79E9C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
224/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA;** C.N.P.J. nº 49.956.040/0001-09, estabelecida à Rua Confúcio de Amorin, nº80, Quadra 17, Lote 01, Sala 01, Bairro: Rodoviário, Cidade: Goiânia – GO, CEP: 74.430-112, Fone: (62) 99385-0931 / (62) 3920 - 2847, e-mail: licit3@alretrica.com.br representada neste

ato pelo Sra. **ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO** C.P.F. nº 531.183.162-68, R.G. nº 7404306 SSP/GO.

VALOR: R\$ 30.238,50 (TRINTA MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
 Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:525E4670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
225/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, estabelecida à Trav. Manaus, nº 35-B, Bairro: Bom Planalto, Marabá - PA, CEP: 68.501-646, Fone: (94) 99187-0731, e-mail: liderdistribuidoramba@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **ELKSON RODRIGUES DE SOUZA** C.P.F. nº 984.486.761-49, R.G. nº 4217022 PC/PA.

VALOR: R\$ 90.089,82 (NOVENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:47A9752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 030/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG

nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd E, Lote 01 e 03, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68555-280, Fone: (94) 99942 - 9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com representada neste ato pelo Sra.

DALVA ROCHA FERREIRA C.P.F. nº 376.058.012-20, R.G. nº 2171090 SSP/PA.

VALOR: R\$ 1.892,50 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 12 de julho de 2025.

Xinguara - PA, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:129FBOCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MÊS: JANEIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	39.611.097/0001-04	46.5.1-6/02	05/01/2025
LATICINIO SABOR DO PARA	26.555.310/0001-66	10.52-0/00	24/11/2025
F C SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	18.728.207/0002-23	71.1.2-0/00	10/01/2025
DAMARIS EMPREENDIMENTOS	45.050.954/0001-47	6822-6/00	19/12/2025
PLANALTO MINERACAO LTDA	33.471.200/0002-62	0990-4/02	10/01/2025
GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	48.665.481/0001-80	4322-3/03	11/01/2025
PROGUARD SERVICOS E COMÉRCIO LTDA	31.035.809/0001-82	4120-4/00	11/01/2025
M DA SILVA COSTA SERVIÇOS E LAVAGEM DE VEICULOS LTDA	40.004.760/0001-91	4520-0/05	12/01/2025
CHACARA NOVO SONHO ALTO HORIZONTE	21.101.044/0001-88	4110-7/00	19/12/2025
PORTO RICO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	33.930.791/0001-08	4120-4/00	12/01/2025
SP AUTO AR	51.577.000/0001-90	4520-0/07	16/01/2025
JG GONDIM GAS	36.847.756/0001-18	4784-9/00	16/01/2025
SECLUSUS INFORMATICA	09.358.626/0001-49	4751-2/01	16/01/2025
DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.791.766/0001-03	4313-4/00	24/01/2025
RELOJOARIA TOPAZIO	34.629.102/0001-92	4783-1/02	18/01/2025
KLEBER CELL	40.907.987/0001-47	9521-5/00	25/01/2025
SOMA LOGISTICA	05.476.099/0002-05	(4930-2/02), (7820-5/00)	24/01/2025

MÊS: FEVEREIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
V A COMERCIO LTDA	51.017.385/0001-30	4647-8/01	31/01/2025
WG ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	43.956.335/0001-90	6822-6/00	31/01/2025
DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA	34.838.952/0001-09	8020-0/01	31/01/2025
F C SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	18.728.207/0001-42	7112-0/00	31/01/2025
REAL SERVIÇOS	01.719.828/0001-58	4679-6/99	31/01/2025
SILVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	37.678.856/0001-20	4744-0/99	05/02/2025
ANDRADE MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.333.239/0001-59	4110-7/00	13/12/2025
CONSTRUTORA CTM BRASIL	11.130.786/0001-88	4120-4/00	07/02/2025
A S P MORAIS AUTO PECAS-ME	05.378.066/0001-33	(4520-0/01), (4520-0/03), (4520-0/04), (4530-7/03)	07/02/2025
STYLUS VARIEDADES	03.441.455/0001-30	4713-0/02	07/02/2025
L A C OLIVEIRA LTDA	51.230.756/0001-68	3314-7/11	07/02/2025
VITORIA REGIA LOCACOES LTDA	10.212.811/0001-00	7711-0/00	09/02/2025
SILLION CANAA DOS CARAJAS	25.239.869/0002-03	6209-1/00	16/02/2025
M PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.347.759/0001-73	4120-4/000	16/02/2025
CDC TRANSPORTES	34.457.252/0001-66	4930-2/02	16/02/2025
COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA	23.347.255/0007-16	(4211-1/01), (7739-0/99), (7820-5/00)	16/02/2025
CALIFORNIA SERVICOS	06.136.058/0001-43	4744-0/01	16/02/2025
SALES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	40.938.305/0001-63	4120-4/00	16/02/2025
TRIAS BRASIL MINERACAO LTDA	23.282.280/0002-54	7119-7/02	16/02/2024
37051329 LEONALDO PUREZA DO CARMO	37.051.329/0001-91	9609-2/99	22/02/2025
JAS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	53.193.449/0001-80	7112-0/00	26/02/2025
XAVIER REPRESENTAÇÕES	53.974.534/0001-85	4616-8/00	26/02/2025

MÊS: MARÇO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
JFR 4 IMOVEIS LTDA	18.374.929/0002-27	6810-2/01, 6463-8/00, 6810-2/02, 6821-8/01, 6821-8/02, 6822-6/00	01/03/2025
NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA	53.718.817/0001-66	4120-4/00	01/03/2025
NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	44.396.744/0001-42	4120-4/00	01/03/2025
NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA	44.396.744/0001-42	4120-4/00	01/03/2025

S A BATISTA BRAGA LTDA	53.215.518/0001-09	8211-3/00	04/03/2025
MARIA CLEIDE CIR ARAUJO LINS LTDA	02.032.139/0001-42	4731-8/00	05/03/2025
JR BRITO NASCIMENTO LTDA	15.305.084/0001-49	4744-0/99	07/03/2025
GUERRARA CONSTRUTORA	37.438.592/0001-38	4120-4/00	07/03/2025
RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA	11.800.520/0001-03	6010-1/00, 6021-7/00	07/03/2025
S B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	4120-4/00	07/03/2025
VIAÇÃO RIO XINGU LTDA	54.005.146/0001-59	4929-9/02	11/03/2025
AUTO POSTO VALE VERDE LTDA	34.619.494/0002-90	4731-8/00	13/03/2025
AUTO POSTO BOAVENTURA LTDA	33.469.777/0001-59	4731-8/00	13/03/2025
ISL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	20.282.565/0001-16	4731-8/00	13/03/2025
IRMAOS FOGACA LTDA	30.365.403/0001-03	3299-0/03	13/03/2025
I. F. DE ASSIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	26.788.460/0001-10	4321-5/00	18/04/2024
F E SOUZA LTDA	51.393.375/0001-08	8129-0/00	14/03/2025
AS COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	35.991.247/0001-00	4751-2/01	18/03/2025
MATEUS SUPERMERCADOS AS	03.995.515/0078-46	4713-0/04	18/03/2025
LEAO E ARRUDA SERVICOS E COMERCIO LTDA	27.666.408/0001-53	4120-4/00	18/03/2025
MANOEL MESSIAS DE SOUZA GMX SERVICE	04.232.217/0001-88	3314-7/10	20/03/2025
C. DA ROCHA CRUZ LTDA	35.426.745/0001-00	47.55-5-01	21/03/2025
LOURENÇO E SILVA – EPP	07.626.439/0001-73	4744-0/99	21/03/2025
A J GONCALVES DIAS LTDA	15.458.389/0001-90	4744-0/99	25/03/2025
R M CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA	48.747.780/0001-64	4120-4/00	25/03/2025
MOREIRA SOARES LTDA	39.472.557/0001-60	4781-4/00	25/03/2025
S.A.M EMPREENDIMENTOS LTDA	31.918.089/0001-96	6810-2/02	25/03/2025
PREMOLDADOS E CONSTRUTORA CONCRENORT LTDA	05.058.816/0001-90	7711-0/00	26/03/2025

MÊS: ABRIL (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
L C SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	36.377.452/0001-34	4744-0/01	01/04/2025
VALE SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL	37.463.754/0001-98	4669-9/99	02/04/2025
D L DA SILVA SERVIÇO DE LAVA JATO ALVORADA	26.518.735/0001-03	4520-0/05	03/04/2025
LAVA JATO DO PEREIRINHA	26.788.460/0001-10	4321-5/00, 4520-0/05, 4520-0/06	04/04/2025
FARK MULTI-SERVICOS LTDA	52.733.426/0001-58	4642-7/02	09/04/2025
F C ALMEIDA GED LTDA	27.614.156/0001-19	8219-9/01	09/04/2025
O. DE PAULO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP	20.383.257/0001-87	4744-0/99	10/04/2025
F LEAL A PIMENTEL	10.504.667/0001-85	4530-7/03	10/04/2025
CONSTRUTORA DINAMICA	17.742.033/0002-90	7112-0/00	15/04/2025
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0010-70	7711-0/00	17/10/2024
EXPRESSO TM UNIDOS	40.004.760/0001-91	4929-9/02	15/01/2025
N M COSTA LTDA	14.925.221/0001-85	7490-1/05	19/04/2025
E C CONSTRUTORA	45.759.132/0001-30	41.20-4/00	22/04/2025
J V W INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	31.672.566/0001-93	2330-3/01	20/12/2025
BORRACHARIA TOCANTINS	26.324.815/0001-10	4520-0/06	24/04/2025
TESS EMPREENDIMENTOS LTDA	50.787.643/0001-03	4120-4/00	30/04/2025
POSTO NOVO HORIZONTE	12.239.495/0001-95	4731-8/00	30/04/2025
AMORA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	54.688.727/0001-32	4781-4/00	30/04/2025
L C SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	36.377.452/0001-34	4744-0/01	01/04/2025
VALE SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL	37.463.754/0001-98	4669-9/99	02/04/2025
D L DA SILVA SERVIÇO DE LAVA JATO ALVORADA	26.518.735/0001-03	4520-0/05	03/04/2025
LAVA JATO DO PEREIRINHA	26.788.460/0001-10	4321-5/00, 4520-0/05, 4520-0/06	04/04/2025
FARK MULTI-SERVICOS LTDA	52.733.426/0001-58	4642-7/02	09/04/2025
F C ALMEIDA GED LTDA	27.614.156/0001-19	8219-9/01	09/04/2025
O. DE PAULO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP	20.383.257/0001-87	4744-0/99	10/04/2025
F LEAL A PIMENTEL	10.504.667/0001-85	4530-7/03	10/04/2025
CONSTRUTORA DINAMICA	17.742.033/0002-90	7112-0/00	15/04/2025
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0010-70	7711-0/00	17/10/2024
EXPRESSO TM UNIDOS	40.004.760/0001-91	4929-9/02	15/01/2025
N M COSTA LTDA	14.925.221/0001-85	7490-1/05	19/04/2025
E C CONSTRUTORA	45.759.132/0001-30	41.20-4/00	22/04/2025
J V W INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	31.672.566/0001-93	2330-3/01	20/12/2025
BORRACHARIA TOCANTINS	26.324.815/0001-10	4520-0/06	24/04/2025
TESS EMPREENDIMENTOS LTDA	50.787.643/0001-03	4120-4/00	30/04/2025
POSTO NOVO HORIZONTE	12.239.495/0001-95	4731-8/00	30/04/2025
AMORA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	54.688.727/0001-32	4781-4/00	30/04/2025

MÊS: MAIO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
DZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	54.645.266/0001-10	4744-0/99	02/05/2025
TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	03.307.982/0008-23	3811-4/00	06/05/2025
CLICK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.	11.950.483/0001-01	4322-3/02, 4613-3/00, 4615-0/00, 4617-6/00, 4618-4/99, 8129-0/00	06/05/2025
ceJOSUE DOS SANTOS SILVA	44.945.605/0001-20	4619-2/00, 7319-0/02	13/05/2025
MR CONSTRUTORA LTDA	48.899.422/0001-77	4120-4/00	14/05/2025
VILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA	54.769.116/0001-19	4110-7/00	14/05/2025

HL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	49.494.182/0001-93	4744-0/02	15/05/2025
PLAXCON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	48.905.311/0001-26	4120-4/00	16/05/2025
55099203 NATANAEL RODRIGUES DE SOUZA PRADO	55.099.203/0001-79	4752-1/00	17/05/2025
MOTA E ALMEIDA LOCACOES LTDA	24.474.730/0001-92	3811-4/00	17/05/2025
J. B. B BARROSO & CIA LTDA	06.255.580/0001-44	4120-4/00	17/05/2025
MALBEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA Me	52.973.537/0001-31	8211-3/00	24/05/2025
J.H.M AGRONEGOCIOS LTDA	46.502.358/0001-13	0162-8/99	24/05/2025
VARIÉDADES DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS DO LAR LTDA	49.062.922/0001-12	4759-8/99	27/05/2025
M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.164.631/0001-05	4120-4/00	28/05/2025
CARAJAS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	04.836.701/0001-16	4120-4/00, 3702-9/00, 7112-0/00, 7732-2/01	28/05/2025

MÊS: JUNHO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
IDEAL FORROS E MAT. P/ CONSTRUCAO	30.569.567/0001-44	4744-0/99	03/06/2025
ZERANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	45.861.826/0001-83	4120-4/00, 7112-0/00	03/06/2025
TESS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	55.133.930/0001-05	4744-0/99	03/06/2025
BRAGA REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA	50.545.135/0001-00	4322-3/02	10/06/2025
A Z F ENGENHARIA LTDA	45.944.920/0001-04	7112-0/000	12/06/2025
FORTE COMUNICACAO E GRAFICA	21.234.916/0001-86	4647-8/01	12/06/2025
ELIAS COSTA ARQUITETURA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	48.217.526/0001-54	4120-4/00	12/06/2025
V.O. CAMPOS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	46.573.415/0001-55	4744-0/99	12/06/2025
GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.446.058/0001-07	8011-1/01	13/06/2025
R J E AGRONORTE LTDA	24.426.657/0001-83	4771-7/04	13/06/2025
CARAJAS PNEUS LTDA	25.108.405/0001-79	4520-0/06	13/06/2025
C. L. SILVA EMPENHO CONTRUTORA LTDA	39.804.464/0001-96	8211-3/00	17/06/2025
E BARROS VIANA CIA LTDA	49.757.451/0001-67	4399-1/03	17/06/2025
J JACOB DE AMORIM	31.476.504/0001-06	4321-5/00	17/06/2025
E M DE A ALMEIDA E CIA LTDA	16.694.776/0016-75	4783-1/01	18/06/2025
XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27.738.907/0001-09	4731-8/00	19/06/2025
OAC TECNOLOGIA LTDA	22.446.471/0001-60	6110-8/03	19/06/2025
L L SOUZA LTDA	45.676.627/0001-03	4744-0/99	19/06/2025
RP COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	41.081.216/0001-06	4754-7/01	20/06/2025
HIPERMOVEIS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	18.936.263/0001-72	4754-7/01	20/06/2025
BW CONSTRUÇOES LTDA	50.975.870/0001-54	4399-1/03	20/06/2025
TDINAN COMERCIO SERVICOS LTDA	36.674.397/0001-44	7420-0/04	20/06/2025
A A DE CASTRO LTDA	27.961.841/0001-11	9529-1/02	21/06/2025
M&D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	38.498.331/0001-76	7112-0/00	21/06/2025
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/3074-69	6422-1/00	21/06/2025
G L PEREIRA LTDA	48.561.113/0001-92	4744-0/99	21/06/2025
SOUSA E LUSTOSA LTDA	55.557.542/0001-51	0161-0/01	21/06/2025
LIMA COSTA PUBLICIDADE LTDA	15.168.409/0001-99	6391-7/00	24/06/2025
JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	51.620.906/0002-20	4784-9/00	24/06/2025

MÊS: JANEIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
EDUNORTE EDUCACAO E SERVIÇOS LTDA	38.636.610/0003-10	85.3.2-5/00 – 85.5.0-3/02	10/01/2025
MADA SUPERMERCADO LTDA	52.323.921/0001-99	4711-3/02	12/01/2025
PALOMA PEREIRA MORENO DECORAÇÕES	46.529.890/0001-24	82.3.0-0/01	08/01/2025
RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR LTDA	52.057.748/0001-24	56.1.1-2/01	15/01/2025
49289041 CLEIVALDO RODRIGUES SILVA	49.289.041/0001-39	56.1.2-1/00	18/01/2025
49082187 GISELLE LINHARES DA COSTA	49.082.187/0001-09	5612-1/00	15/05/2025
46367271 NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA	46.367.271/0001-80	5612-1/00	21/01/2025
ALICE MARTINS DOS SANTOS 71077112106	45.397.851/0001-58	47.2.9-6/99	21/01/2025
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI	30.644.813/0001-85	56.1.1-2/01	21/01/2025
EMPORIO ARAGUAIA LTDA	42.319.170/0001-83	4729-6/02	10/10/2025
HERONGILSON MARINHO DIAS	15.354.465/0001-18	1091-1/02	08/11/2025
PATTI SALGADOS LTDA	37.134.447/0001-63	56.2.0-1/02	14/09/2025
J SILVA PEREIRA EIRELI	18.964.071/0001-70	47.7.4-1/00	23/01/2025
CANTINHO DA LU	50.972.592/0001-81	5612-1/00	25/07/2024
AZEVEDO E PACINI LTDA	52.508.359/0001-78	4729-6/99	24/10/2024
JR & F RESTAURANTE EIRELI	29.858.026/0001-57	5611-2/01	11/10/2024
TEREZA LORENNNA LIRA FERNANDES OLIVEIRA 95050248272	39.503.014/0001-63	56.1.2-1/00	21/04/2025
D DA SILVA SOUSA LANCHONETE	15.810.140/0001-00	4729-6/99	25/10/2024
CHURRASQUINHO DO CHEF	44.287.350/0001-56	56.12-1/00	19/01/2025
BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA	43.729.952/0001-53	4712-1/00	19/01/2025
AJF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28.025.472/0001-18	4712-1/00	20/10/2024
LANCHONETE AVENIDA	18.359.060/0001-60	56.1.1-2/03	12/09/2024
ELOISA SOUZA AZEVEDO	29.150.613/0001-97	56.1.1-2/01	26/01/2025
JR COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	16.573.473/0001-18	4635-4/02	15/01/2025
MAP DA SILVA LTDA	43.605.737/0001-40	47.7.4-1/00	16/01/2025
GUILHERME UEB MACHADO 06626799622	47.094.649/0001-82	56.12-1/00	22/01/2025
JACILENE VIEIRA SOARES 94129029304	23.858.146/0001-78	56.12-1/00	31/01/2025
TATIELE LAURA SILVA 70171598296	48.254.880/0001-59	56.12-1/00	31/01/2025
LUZIA GOMES DE AGUIAR	18.810.239/0001-92	56.12-1/00	29/01/2025
MARCIA SANTOS DE SOUSA	49.515.763/0001-64	56.12-1/00	31/01/2025
KATHERINE MIEKO PEREIRA GOYO	22.877.049/0001-60	56.12-1/00	29/01/2025
HUBERT MARIO PRAZERES SABOIA	48.160.095/0001-37	56.1.1-2/01	31/01/2025

MÊS: FEVEREIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
THAILLA FERNANDA OLIVEIRA 08742616603	48.008.261/0001-84	4722-9/01	10/01/2025
GOLDEN BRAS CONSULTORIA LTDA	63.889.646/0001-91	10.9.6-1/00	01/02/2025
53 753 119 SILVANA ARAUJO SILVA	53.753.119/0001-00	5612-1/00	02/02/2025
SIDNEY DE SOUSA BARROS 03198509190	48.102.244/0001-01	5612-1/00	22/01/2025
SUELY COSTA REIS PINHEIRO	29.024.418/0001-10	5612-1/00	31/01/2025
J CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	39.478.948/0001-92	4723-7/00	26/10/2024
40204248 MARCOS DUARTE	40.204.248/0001-99	5612-1/00	05/02/2025
JONELZA DO SOCORRO POJO FERREIRA SANTIAGO 41023269287	42.534.898/0001-28	5612-1/00	05/02/2025
43 645 665 MANOEL POJO FERREIRA	43.645.665/0001-65	5612-1/00	01/02/2025
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA 04360550154	40.319.708/0001-24	5612-1/00	31/01/2025
LAUDICEIA FERREIRA SILVA	891.631.172-15	9602-5/01	05/02/2025
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM E IND LTDA	09.688.778/0001-00	5620-1/02	30/01/2025
W. B. DE TOLEDO E CIA LTDA	05.687.585/0001-83	47.12-1-00	07/02/2025
CABANAS RESTAURANTE LTDA	01.026.412/0001-63	5611-2/03	07/02/2025
HELIO MARQUES GOMES	33.080.703/0001-26	9602-5/01	08/02/2025
E L DA SILVA DISTRIBUIDORA	48.262.857/0001-06	4633-8/01	09/02/2025
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS	02.412.359/0003-63	1031-7/00	19/02/2025
ECONOMIZE ATACADAO LTDA	20.190.835/0001-69	4723-7/00	20/02/2025
48856641 SAMILA MORAES DOS SANTOS	48.856.641/0001-79	4723-7/00	21/02/2025
MARTINS & MILHOMEN LTDA	39.782.181/0001-90	5611-2/01	22/02/2025
R R MIRANDA COMERCIO	52.562.128/0001-42	4712-1/00	23/02/2025
ANA PAULA FURTADO MARINHO 61753882249	27.715.087/0001-30	9602-5/01	26/02/2025
M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI	35.313.077/0001-04	5611-2/01	26/02/2025
MAP DA SILVA LTDA	43.605.737/0001-40	4774-1/00	29/01/2025
MANOEL SANTANA ROMAO	31.505.956/0001-79	5611-2/04	29/02/2025
PLAZA PAES PANIFICADORA LTDA - EPP	07.350.187/0001-00	4721-1/02	29/02/2025
JR F EMPREENDIMENTOS LTDA	29.858.026/0001-57	5611-2/01	29/02/2025
JOSE ORLANDO VIEIRA DAS NEVES	41.474.201/0001-08	5611-2/03	29/02/2025
25405505 JUAREZ ANDRADE DOS SANTOS	25.405.505/0001-67	4520-0/05	29/02/2025
J N CARAJAS VAREJO E ACATACO EIRELI-ME	28.080.621/0001-41	4712-1/00	29/02/2025

MÊS: MARÇO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
G. DE OLIVEIRA LIMA	27.072.922/0001-60	4712-1/00	05/03/2025
A. T. BORGES LTDA	42.385.121/0001-49	4712-1/00	05/03/2025
A. M. DA C. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	22.455.773/0001-03	4723-7/00	11/03/2025
HERONGILSON MARINHO DIAS	15.354.465/0002-07	1091-1/02	11/03/2025
GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP	02.335.200/0004-73	4711-3/02	11/03/2025
C. BARROS LIMA EIRELI	40.303.020/0001-56	4721-1/02	11/03/2025
JONAS B. DA SILVA COMERCIO DE PÃO	22.217.279/0001-00	4721-1/02	11/03/2025
SUPERMERCADO ERVALENSE LTDA	31.164.610/0001-54	4711-3/02, 4722-9/01, 4721-1/02	11/03/2025
R S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.364.880/0001-01	4722-9/01	11/03/2025
E R RIBEIRO DISTRIBUICAO LTDA	40.543.463/0001-14	4723-7/00	12/03/2025
NAMASTE AROMAS COMERCIO LTDA	43.570.127/0001-59	4772-5/00	12/03/2025
WMWD DISTRIBUIDORA LTDA	19.174.600/0001-02	4712-1/00	14/03/2025
LOURDES COSMETICOS E CONFECÇÕES LTDA	24.196.035/0001-06	4755-5/02, 4772-5/00	14/03/2025
AEB CASA DE CARNE E DISTRIBUIDORA LTDA	28.307.404/0001-41	4722-9/01	21/03/2025
J Z SUPERMERCADO LTDA - ME	35.044.785/0001-89	4712-1/00	21/03/2025

MÊS: ABRIL (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
LIMPOMIX LDTA	53.903.730/0001-69	4789-0/05	01/04/2025
J N CARAJAS VAREJO E ATACADO EIRELI - ME	28.080.621/0003-03	4712-1/00	02/04/2025
DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA	35.647.468/0001-57	4712-1/00, 4722-9/01	02/04/2025
DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA DO JHOW LTDA	31.405.630/0001-70	4723-7/00	04/04/2025
T P DA CONCEICAO LTDA	52.517.834/0001-72	4723-7/00	04/04/2025
L DO NASCIMENTO GOMES LTDA	53.916.800/0001-13	4722-9/01	05/04/2025
52330254 KLEIDIENE CORREIA DA CRUZ	52.330.254/0001-71	4723-7/00	08/04/2025
AGUIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	38.059.079/0001-07	4635-4/01	09/04/2025
50321106 Mauricio Carmo Pontes de Alencar	50.321.106/0001-65	47.23-7/00	09/04/2025
GEORGIA SOARES DOS SANTOS 00183888251	20.522.893/0001-42	9602-5/01	10/04/2025
45 926 589 JOSILDO QUEIROZ DE ALCANTARA	45.926.589/0001-91	5611-2/03	10/04/2025
54456374 MARILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	54.456.374/0001-45	5611-2/03	10/04/2025
54 571 291 RENATA SILLAS DE JESUS SANTOS	54.571.291/0001-05	5611-2/03	10/04/2025
33 995 786 VANILDO ALCANTARA DOS SANTOS	33.995.786/0001-83	5611-2/03	10/04/2025
45839584 WEUDIS ARAUJO DA COSTA	45.839.584/0001-21	5611-2/03	10/04/2025
54 456 626 FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA	54.456.626/0001-36	5611-2/03	10/04/2025
54577350 ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS	54.577.350/0001-44	5611-2/03	10/04/2025
A R DISTRIBUIDORA LA FRUITT LTDA	42.821.669/0001-94	4723-7/00	11/04/2025
54 456 890 VALQUIRIA BARROS LOPES SILVA	54.456.890/0001-70	5620-1/04	11/04/2025
TIMOTEO REFEIÇÕES LTDA	39.275.628/0001-35	5611-2/01	15/04/2025
50954927 JHONNY BETANCOURTH	50.954.927/0001-39	5612-1/00	15/04/2025
18810239 LUZIA GOMES DE AGUIAR	18.810.239/0001-92	56.12-1-00	15/04/2025
40204248 MARCOS DUARTE	40.204.248/0001-99	56.12-1-00	15/04/2025
24722915 KAIREN SOUSA SILVA	24.722.915/0001-79	56.12-1-00	15/04/2025
42.534.898 JONELZA DO SOCORRO POJO FERREIRA SANTIAGO	42.534.898/0001-28	56.12-1-00	15/04/2025
48102244 SIDNEY DE SOUSA BARROS	48.102.244/0001-01	56.12-1-00	15/04/2025
23858146 JACILENE VIEIRA SOARES	23.858.146/0001-78	5611-2/01	15/04/2025
54474584 EDINELZA MARIA FERREIRA CARNEIRO	54.474.584/0001-66	5611-2/01	15/04/2025

54495521 DEUZIMAR ALMADA MARTINS	54.495.521/0001-96	5611-2/01	16/04/2025
54436848 RISOLETA GALVAO DA SILVA	54.436.848/0001-97	5611-2/01	16/04/2025
MARIA ANTONIA DOS ANJOS MARTINS	54.437.070/0001-30	5611-2/01	16/04/2025
12823276 DIVALDO SOUZA ALBUQUERQUE	12.823.276/0001-59	5611-2/01	16/04/2025
54 480 300 GENILDE CARVALHO FEITOSA	54.480.300/0001-44	5611-2/01	16/04/2025
SUELY COSTA REIS PINHEIRO	29.024.418/0001-10	5611-2/01	16/04/2025
ROSENY CARDOSO PEREIRA	46.617.790/0001-50	5611-2/01	16/04/2025
46.969.912 LUCIENE MARIA JESUS DA CRUZ	46.969.912/0001-77	5611-2/03	17/04/2025
29.150.613 ELOISA SOUZA AZEVEDO	29.150.613/0001-97	5611-2/03	17/04/2025
31.186.434 APARECIDA ARAUJO BATISTA	31.186.434/0001-51	5611-2/03	17/04/2025
54.455.656 EUZILENE DE JESUS MONTEIRO CAMPOS	54.455.656/0001-28	5611-2/03	17/04/2025
54437063 POLLYANA MOREIRA DOS SANTOS	54.437.063/0001-39	5611-2/03	17/04/2025
52857218 MARIA DE FATIMA GUEDES PINHEIRO	52.857.218/0001-60	5611-2/03	17/04/2025
47915559 LILIAN BARONE BRITO ARAUJO	47.915.559/0001-05	5611-2/03	17/04/2025
48254880 TATIELE LAURA SILVA	48.254.880/0001-59	5612-1/00	17/04/2025
FLAVIA ALVES BARBOSA 04505322246	37.226.165/0001-96	4729-6/01	18/04/2025
JOSE ANTONIO FILHO	36.603.227/0001-79	8230-0/02	19/04/2025
J L DAMACENA LTDA	39.250.459/0001-89	4723-7/00	22/04/2025
SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA	44.394.239/0001-69	8230-0/01	23/04/2025
49419755 VALDECLÉIA GONCALVES PEREIRA	49.419.755/0001-14	4723-7/00	24/04/2025
MHM OLIVEIRA INSTITUTO DE BELEZA LTDA	17.858.746/0001-33	8599-6/04	24/04/2025
14698236 JOELMA SERTAO DA SILVA MARQUES	14.698.236/0001-58	4729-6/99	17/04/2025

MÊS: MAIO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
WAY UP! ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME	19.284.632/0001-52	8593-7/00	02/05/2025
WJFN TREINAMENTO E CONSULTORIAS EIRELI	40.000.223/0001-73	8599-6/04	02/05/2025
PARAZÃO CASA DE CARNES LTDA	53.916.800/0001-13	4722-9/01	22/02/2025
POP MERCADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.884.457/0001-93	4712-1/00	06/05/2025
18425217 HAMILTON PEREIRA MATIAS	18.425.217/0001-09	4712-1/00	06/05/2025
COMERCIAL OLIVEIRA NOVO BRASIL LTDA	38.534.771/0001-31	4711-3/02	08/05/2025
DEL TORO COM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	10.773.426/0001-31	4722-9/01	09/05/2025
SUPERMERCADO NOVO BRASIL I EIRELI	17.247.814/0001-28	4711-3/02	09/05/2025
FABIO E DA SILVA COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS E DERIVADOS DE CACAU	53.629.477/0001-05	4721-1/04	09/05/2025
P. BISPO DE SOUZA	26.852.438/0001-91	4711-3/02, 4722-9/01	13/05/2025
55070703 NELI CATIA SILVA	55.070.703/0001-88	5612-1/00	14/05/2025
43059680 JEICE BORGES DE SOUSA	43.059.680/0001-21	9602-5/01	17/05/2025
GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	47.361.230/0001-40	5612-1/00	29/06/2025
CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	44.854.254/0001-42	5612-1/00	29/06/2025
DIAS NOLETO E SOUSA LTDA	19.072.074/0002-42	4711-3/02	20/05/2025
FESTAS BONANCA	19.072.074/0001-61	4711-3/02	20/05/2025
F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.903.403/0001-01	5620-1/01	14/05/2025
LABORATORIO TOPLAB MEDICINA LABORATORIAL	15.779.566/0001-30	47.73-3-00	27/05/2025
LUCIENE DE MORAES ALBUQUERQUE 71948422204	38.082.447/0001-20	4723-7/00	27/05/2025
54806655 ANILTON DA COCEIÇÃO BRITO	54.806.655/0001-80	4723-7/00	27/05/2025
RIBEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	19.249.338/0001-00	4711-3/02	27/05/2025
PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - LABORATORIO TOPLAB MEDICINA LABORATORIAL	15.779.566/0001-30	47.73-3-00	27/05/2025

MÊS: JUNHO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MARLY DE SOUZA	10.456.822/0001-35	4712-1/00, 4722-9/01	03/06/2025
VALE VERDE HORTIFRUTI LTDA	24.649.912/0001-57	4724-5/00	10/06/2025
I GOMES DE LIMA LTDA	28.547.437/0001-69	4712-1/00, 4722-9/01	11/06/2025
ADEMIR DE SOUZA ALVES E CIA LTDA	13.529.308/0001-70	4723-7/00	12/06/2025
BUTEÇO DO GUT	48.339.325/0001-20	5611-2/04	18/06/2025
54826170 CRISTIANE FREITAS SATURNINO	54.826.170/0001-59	5620-1/04	18/06/2025
L VILA NOVA DE AMORIM	19.194.312/0001-01	5620-1/04	18/06/2025
F E AÇOUGUE SÃO FRANCISCO LTDA	34.574.700/0001-01	4722-9/01	18/06/2025
L S DE SOUSA AGUIAR LTDA	36.170.115/0001-71	56.11-2/03	20/06/2025
51302706 MARTINHO SOUSA SANTA BRIGIDA	51.302.706/0001-49	5611-2/04	20/06/2025
G B DA SILVA FREITAS PASTELARIA	49.277.382/0001-94	5611-2/03	20/06/2025
AECOMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA	48.599.961/0001-90	4637-1/07	20/06/2025
GILEADE MOREIRA RODRIGUES LTDA EPP	42.086.345/0001-50	5611-2/03	28/06/2025
J. FERREIRA RODRIGUES EIRELI	19.501.447/0001-72	5611-2/01	28/06/2025
KAINGO CANAA ACAI E SORVETES LTDA	52.810.921/0001-13	4637-1/06	28/06/2025
53508724 LOHRANNY MARIA MEDEIROS DA SILVA	53.508.724/0001-07	5611-2/01	28/06/2025
RAMOS PACO EMPREENDIMENTOS LTDA	35.280.492/0001-09	5611-2/01	28/06/2025
VALE DOS CARAJAS LTDA	53.559.461/0001-65	5611-2/01	28/06/2025
54493512 KETLEN JARDIM RIBEIRO	54.493.512/0001-66	4723-7/00	28/06/2025

MÊS: JANEIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COMÉSTICOS S/A	04.899.316/0275-80	4771-7/01	10/01/2025
GRAZY FARMÁCIA CONFIANÇA LTDA	28.089.485/0001-50	4771-7/01	10/01/2025
ZANOL E THOMAZ LTDA	28.464.601/0020-37	4771-7/01	10/01/2025
KENYA F GOMES	28.199.668/0001-29	(3250-7/06); (9602-5/02)	(8630-5/04); 19/01/2025

MÊS: FEVEREIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MED LIFE	52.484.887/0001-34	(8630-5/03), (8640-2/09)	08/02/2025
ALFA LABORATÓRIO E CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA	34.151.428/0001-57	8640-2/02	09/02/2025

MÊS: MARÇO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
M DE SOUZA MENDES E CIA LTDA ME	11.891.131/0001-22	8630-5/04	05/03/2025
NOGUEIRA ODONTOLOGIA LTDA	52.249.015/0001-91	8630-5/04	05/03/2025
L. F. DOS REIS ODONTOLOGIA	28.366.861/0001-07	8630-5/04	06/03/2025
SAFEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	07.533.453/0008-90	8610-1/01, 8630-5/03	07/03/2025
DROGARIA SALES	53.550.501/0001/08	4771-7/01	07/03/2025

MÊS: ABRIL (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
W D L SOUSA LTDA	21.436.253/0001-82	4771-7/01	01/04/2025
FERNANDES E ABREU LTDA	10.760.966/0001-80	4771-7/01	03/04/2025
ARCE FRANCO LTDA	08.456.044/0001-32	8630-5/02, 8630-5/03, 8640-5/02, 8640-5/07, 8650-0/99	16/04/2025
SERRA SUL SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA	27.521.837/0001-32	7729-2/02, 9601-7/01	19/04/2025
I D DE DOUSA RIBEIRO E CIA LTDA	33.667.541/0001-27	4771-7/01	30/04/2025

MÊS: MAIO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
ACADEMIA BLACK FITNES EIRELI	24.649.397/0001-05	9313-1/00	03/05/2025
OIZUMI ODONTOLOGIA LTDA ME	10.515.017/0001-35	8630-5/04	07/05/2025
TELES SERVIÇOS DE FUNERARIAS LTDA	07.720.820/0004-40	9603-3/04	14/05/2025
PROCLINICA DIAGNÓSTICO E EQUIPAMENTOS LTDA	15.779.566/0001-30	8630-5/02, 8630-5/03, 8640-2/02, 8640-2/05, 8640-2/08, 8650-0/06.	20/05/2025
M W EMPREENDIMENTOS LTDA	51.368.358/0001-02	9602-05/02	29/05/2025
LABORATÓRIA DE PATOLOGIA CLÍNICA DR PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA	04.978.805/0016/41	8640-2/02	20/05/2025
CASA DA CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	35.788.068/0003-23	8230-0/01, 8592-9/99, 9003-5/00, 9101-5/00, 9102-3/01, 9430-8/00, 9493-6/00	27/05/2025
F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.903.403/0001-01	5620-1/01	14/05/2025

MÊS: JUNHO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MEDCAR CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI	26.440.049/0001-59	8630-5/02, 8650-0/03	08/06/2025
CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	21.391.052/0001-06	8630-5/02, 8640-2/02	08/06/2025
FLORIANO E CIA LTDA	37.116.367/0001-85	8630-5/02, 8630-5/99, 8640-2/05, 8650-0/02	19/06/2025
MATEUS SUPERMERCADOS S.A	03.995.515/0180-23	4711-3/02, 4722-9/01, 4722-9/02	21/06/2024
HIPER POPULAR DROGARIAS	26.992.662/0002-60	4771-7/01	26/06/2025
PANIAGO DIAGNÓSTICO ODOTOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA	42.136.348/0001-50	8640-2/04, 8640-05/05	27/06/2025

MÊS: JANEIRO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MED SERVICOS MEDICOS LTDA	51.384.065/0001-19	8610-1/01	27/09/2025
JP ASSISTENCIA A SAÚDE DE ENFERMAGEM LTDA	52.224.426/0001-22	8650-0/01	03/10/2025
IMC INSTITUTO DE MEDICINA DO CARAJAS LTDA	49.415.446/0001-76	8610-1/01	27/09/2025
L CASTRO SOUSA & CIA LTDA	19.633.348/0001-44	8630-5/99	22/06/2025
CUIDARE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS LTDA	52.544.660/0001-37	86.5-0-0/02	18/01/2025

MÊS: FEVEREIRO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA

MÊS: MARÇO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MED SERVICOS MEDICOS LTDA	51.384.065/0001-19	8610-1/01	27/09/2025
JP ASSISTENCIA A SAÚDE DE ENFERMAGEM LTDA	52.224.426/0001-22	8650-0/01	03/10/2025

MÊS: ABRIL (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA

MÊS: MAIO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
PUNTEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	23.338.240/0001-04	8610-1/02	20/05/2025

MÊS: JUNHO (DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
PROCURGICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.384.274/0001-62	8610-1/01	08/06/2025
INSTITUTO INCLUA MAIS	53.546.470/0001-11	8650-0/06	08/06/2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9B63DBC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2024/GAB/PMI, DE 03 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 04 de julho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DIÁRIA	DE	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01		Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.***.***-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	RS: 110,00	RS: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:192DA30A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 245/2024 - SEMUDED - EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA

PORTARIA Nº 245/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da **EMEF Santo Antonio do Praialta**, a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	133396	Anderlainy Oliveira dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000007	Aurita Passos dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000682	Eliane de Souza Cruz	Professor(a)/ Docência
	000630	Francelina Valdiene Coelho	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000181	Juliene Souza Oliveira	Professor(a)/ Docência
	000558	Maria das Dores de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais/Servente
	000656	Maria Ruthe Silveira dos Reis	Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
•	000601	Mary Oliveira Araújo Moreno	Professor(a)/ Docência
	000605	Oseias Rocha de Souza	Professor(a)/ Docência
	000685	Telma Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais/Servente
•	000348	Vera Lucia Moura De Araujo	Professor(a)/ Docência
•	131865	Wbenai da Silva Xavier	Professor(a)/ Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6922AE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 246/2024 - SEMUDED - EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTARIA Nº 246/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Nossa Senhora Aparecida**, a partir de **01/07/2024 a 30/07/2024**. Referente ao exercício de 2023. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	132164	Brenda Costa da Silva	Professor (a)/ Docência
	131883	Gideane Costa da Silva	Professor (a)/ Docência
	133400	Gleiciane Mendes da Silva	Professor (a)/ Docência
	000686	Goodsom Magalhães Nogueira	Professor (a)/ Docência
	000599	Jakson Douglas Santana Santos	Professor (a)/ Docência
	132221	Leonice Guimaraes Viana de Souza	Professor (a)/Coord. Pedagógico(a)
	000677	Luciene Barbosa da Silva	Professor (a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
	000708	Luzinete Alves de Barros Firmino	Professor (a)/ Docência
	131856	Madierly Pereira Monteiro Viana	Professor (a)/ Docência
	000756	Maria do Socorro Dias Mulato	Aux. Serv. Gerais / Servente
	000252	Maria José Brito Lopes	Aux. Serv. Gerais / Servente
	000583	Rosimeire Rodrigues de Souza	Aux. Serv. Gerais / Servente
	000627	Sueli Santos Rocha	Professor (a)/Docência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2FEDD11A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ